





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.25.001-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE quanto à aquisição de materiais esportivos destinados ao uso nas escolas municipais. Esta necessidade emerge da importância de fomentar atividades esportivas nas instituições de ensino, promovendo a cultura da atividade física e do lazer entre os alunos.

Os materiais esportivos são fundamentais para a realização de diversas práticas esportivas que contribuem para o desenvolvimento físico, social e psicológico dos estudantes. A prática esportiva nas escolas desempenha um papel crucial no processo educacional, promovendo hábitos saudáveis, disciplina, trabalho em equipe e integração social.

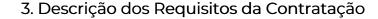
Especificamente, a contratação dos materiais esportivos atende às seguintes demandas:

- Renovação e ampliação do estoque de equipamentos esportivos utilizados nas aulas de educação física e em projetos esportivos extracurriculares.
- Promoção de atividades esportivas inclusivas que atendam a diferentes faixas etárias e necessidades dos alunos, garantindo assim a participação de todos.
- Garantia de que os materiais adquiridos sejam seguros, duráveis e apropriados para o uso nas diversas modalidades esportivas praticadas nas escolas.
- Atendimento às diretrizes curriculares da Secretaria de Educação, que destacam a importância da educação física e do esporte no desenvolvimento integral dos alunos.

A aquisição desses materiais é essencial para manter a qualidade das atividades esportivas oferecidas nas escolas, promovendo um ambiente de aprendizado saudável e estimulante. A contratação dos materiais deve considerar ainda as especificações técnicas e os padrões de qualidade que assegurem a durabilidade e a funcionalidade dos equipamentos, evitando assim reposições frequentes e garantindo a economicidade dos recursos públicos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA CLAUDIANA RIBEIRO DA SILVA









A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para a escolha da solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, objetivando a aquisição de materiais esportivos de consumo. Os critérios e práticas de sustentabilidade devem ser observados conforme leis e regulamentações específicas, garantindo a adoção de padrões mínimos de qualidade e desempenho dos produtos a serem adquiridos. Esta seção detalha os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação, de modo a garantir a integridade, eficiência e competitividade do processo de licitação.

Requisitos Gerais

- Material resistente adequado para uso intensivo e exposição às diferentes condições climáticas, garantindo sua durabilidade e funcionalidade.
- Produtos apropriados para o público-alvo, considerando aspectos como ergonomia, tamanho e adequação à faixa etária dos participantes das atividades esportivas.
- Itens com fácil manuseio e armazenamento, promovendo praticidade na utilização e conservação.
- Especificação clara da composição do material, processos de fabricação utilizados e informações sobre possíveis materiais reciclados ou recicláveis.
- Carantia mínima oferecida pelo fornecedor, cobrindo defeitos de fabricação.
- Disponibilidade de assistência técnica e possibilidade de reposição de partes e peças, caso necessário.
- Instruções claras em língua portuguesa sobre o uso, instalação e manutenção dos equipamentos e materiais esportivos.

Requisitos Legais

- Conformidade com as normas de segurança e padrões estabelecidos pelas federações esportivas correspondentes.
- Atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à competitividade e isonomia do processo licitatório.
- Observância da Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao tratamento diferenciado e simplificado para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais reciclados ou recicláveis, sempre que possível.
- Adequação às políticas de sustentabilidade, reduzindo o impacto ambiental dos produtos adquiridos.
- Logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Requisitos Específicos da Contratação

- Bolas, redes, uniformes e equipamentos de proteção que sigam as especificações oficiais das modalidades esportivas às quais se destinam.
- Itens que garantam a integridade física e segurança dos usuários, conforme normas vigentes.

Para garantir a efetividade e eficiência da contratação, é essencial seguir os requisitos







descritos acima. Esses requisitos foram cuidadosamente selecionados para assegurar que todas as necessidades da Secretaria de Educação sejam atendidas sem comprometer o caráter competitivo da licitação. A observância dos requisitos gerais, legais e de sustentabilidade assegura que os produtos adquiridos estarão em conformidade com os padrões necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas, promovendo, assim, os interesses públicos e educacionais do município de Chorozinho-CE.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de material tipo esportivo destinado a atender as necessidades das escolas através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, foram identificadas as seguintes soluções de contratação predominantes no mercado:

1. Contratação direta com o fornecedor:

A contratação direta permite a negociação direta com os fabricantes e fornecedores dos materiais esportivos, possibilitando condições específicas e personalizadas para a Prefeitura Municipal de Chorozinho. Isso pode incluir melhores preços, prazos de entrega ajustados e acordos de assistência técnica. Esta forma de contratação está alinhada com a modalidade de dispensa eletrônica mencionada no processo.

2. Contratação através de terceirização:

A terceirização para aquisição de materiais esportivos envolve a contratação de empresas especializadas que possuam experiência e capacidade técnica para fornecer os materiais com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Isso pode reduzir a carga administrativa da Secretaria de Educação, porém pode implicar em custos adicionais para a administração. Esta solução é menos utilizada para aquisição de bens de consumo em comparação com serviços continuados.

3. Formas alternativas de contratação:

Outras formas de contratação como adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, parcerias com entidades esportivas e convênios podem ser consideradas. Essas formas alternativas podem proporcionar vantagens como volume de compra e preços competitivos. Contudo, a complexidade de gestão e o alinhamento com as necessidades específicas da Secretaria podem não ser ideais.

Avaliação da solução mais adequada

Analisando as diferentes soluções de contratação, observa-se que a contratação direta com o fornecedor é a mais adequada para atender às necessidades específicas dessa contratação. As razões incluem:

- Personalização das condições de fornecimento e negociação direta para obtenção de melhores termos comerciais.
- Maior controle sobre a qualidade dos materiais adquiridos, uma vez que permite especificar claramente os requisitos técnicos e padrões de qualidade necessários.
- Tempo de resposta mais ágil, pois a negociação direta pode facilitar prazos de entrega mais curtos e alinhados ao calendário das atividades escolares.
- Possibilidade de estabelecer garantias e assistência técnica diretamente com o







fabricante ou distribuidor, assegurando suporte contínuo e especializado.

• Conformidade com a modalidade de dispensa eletrônica prevista no processo administrativo, que simplifica e agiliza o procedimento de contratação, garantindo economicidade e eficiência.

Portanto, a contratação direta com o fornecedor se configura como a solução mais vantajosa e eficiente para a Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, atendendo de forma plena às necessidades das escolas e promovendo o desenvolvimento das atividades esportivas no município.

5. Descrição da solução como um todo

A presente solicitação visa à aquisição de material esportivo para atender às necessidades das escolas municipais de Chorozinho-CE, geridas pela Secretaria de Educação do município. A solução proposta contempla a compra de materiais que abrangem desde itens básicos utilizados em diversas modalidades esportivas até equipamentos específicos necessários para a realização segura e adequada das atividades esportivas escolares.

Os materiais esportivos contemplados nesta aquisição incluem, mas não estão limitados a: bolas de futebol, vôlei, basquete e handebol; redes de vôlei e futsal; cones de marcação; coletes de treinamento; e equipamentos de proteção, como joelheiras, cotoveleiras e capacetes. Os itens devem seguir as normas e padrões de qualidade estabelecidos pelas federações esportivas correspondentes, garantindo a segurança e a durabilidade dos mesmos, conforme as especificações técnicas mencionadas.

- Material Resistente: Os produtos devem ser fabricados com materiais resistentes capazes de suportar uso intensivo e exposição a diferentes condições climáticas, garantindo sua longevidade.
- Certificação de Segurança: A solução deve assegurar que todos os produtos adquiridos sejam certificados conforme as normas de segurança vigentes, assegurando a integridade física dos usuários.
- Ergonomia e Adequação: Os materiais esportivos devem ser apropriados para o público-alvo, levando em consideração mensagens de ergonomia, tamanhos e adequação à faixa etária dos participantes.
- Praticidade O manuseio e armazenamento dos itens devem ser facilitados, com instruções claras, preferencialmente em língua portuguesa, sobre uso, instalação e manutenção dos equipamentos.
- Sustentabilidade: Os produtos devem conter especificações claras sobre a composição do material, processos de fabricação, e informações sobre possíveis materiais reciclados ou recicláveis. O objetivo é atender às políticas de sustentabilidade e minimizar possíveis impactos ambientais.
- Garantia e Assistência Técnica: É essencial que os fornecedores ofereçam uma garantia mínima que cubra defeitos de fabricação, além de disponibilizar assistência técnica para reposição de partes e peças, quando necessário.

A escolha pela aquisição deste conjunto específico de materiais e a padronização da qualidade e segurança dos itens visam proporcionar um ambiente esportivo adequado nas escolas municipais, contribuindo positivamente para o desenvolvimento físico e social dos estudantes. A adoção desta solução confere economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, atendendo aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, tais como eficiência, economicidade e







desenvolvimento sustentável.

Além disso, após levantamento de mercado, verificou-se que essa solução é a mais adequada existente no mercado para as necessidades específicas da Secretaria de Educação. A opção por materiais certificados e resistentes visa reduzir gastos futuros com reposições frequentes e manutenção, reafirmando a viabilidade econômica e técnica da solução.

Concluímos que a aquisição de material esportivo, conforme detalhado, é a melhor solução para atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, garantindo qualidade, durabilidade e segurança, alinhando-se com os objetivos de economicidade e sustentabilidade preconizados pela Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BOLAS DE BASQUETE 🏻 Material: Borracha 🖨 Composição: Em borracha butílica com miolo removível, ótima resistência à retenção de ar. 🖺 Circunferência: Aproximadamente 75 cm 🖨 Peso: Aproximadamente 580g 🖨 Tamanho: 7	9,000	Unidade
	ção: BOLAS DE BASQUETE 🏿 Material: Borracha 🖨 Composição: Em borra istência à retenção de ar. 🖨 Circunferência: Aproximadamente 75 cm 🖂 7		
2	BOLAS DE FUTEBOL 🛘 Peso: 410-450g. Gomos: 32. Laminado: Micro Power. 🖟 Construção: Costurada à Máquina. 🖨 Câmara: Airbility. Sistema de Forro: Multiaxial. 🖟 Camada Interna: Evacel. 🖨 Miolo: Removível. 🖨 Circunferência: 68-70 cm	4,000	Unidade
	ção: BOLAS DE FUTEBOL 🛘 Peso: 410-450g. Gomos: 32. Laminado: Micro 🗘 Câmara: Airbility. Sistema de Forro: Multiaxial. 🖟 Camada Interna: Evacel. 🖺		•
3	BOLAS DE FUTSAL 🛘 Tecnologia: Cápsula SIS 🗈 Definição da Tecnologia: Dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar. 🗈 Composição: Poliuretano 🗈 Peso do Produto: 430 g 20 BOLAS DE HANDEBOL – H	10,000	Unidade
	ção: BOLAS DE FUTSAL 🏻 Tecnologia: Cápsula SIS 🖨 Definição da Tecnologia o excelente retenção de ar. 🖟 Composição: Poliuretano 🖨 Peso do Produto:		
4	BOLAS DE HANDEBOL – H1 Circunferência: 50 - 52 cm Peso: 290 - 330 g Câmara: Airbility Confeccionada: Material sintético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	10,000	Unidade
•	ção: BOLAS DE HANDEBOL - H1 Circunferência: 50 - 52 cm Peso: 290 - 330 ntético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	g Câmara: Airbilit	y Confeccionada:
5	BOLAS DE HANDEBOL – H2 Circunferência: 54 - 56 cm Peso: 325 - 375 g Câmara: Airbility Confeccionada: Material sintético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	10,000	Unidade
•	ção: BOLAS DE HANDEBOL – H2 Circunferência: 54 - 56 cm Peso: 325 - 375 ntético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	g Câmara: Airbility	/ Confeccionada:
6	COLCHONETES Material: espuma. É antiderrapante, prova d'água e dobrável Comprimento x Largura: 165cm x 65cm e Espessura: 4cm	300,000	Unidade
	ção: COLCHONETES Material: espuma. É antiderrapante, prova d'água e 5cm e Espessura: 4cm	dobrável Comprin	nento x Largura:
7	BOLAS DE VÔLEI DE QUADRA Peso: 260-280g Circunferência: 65-67cm Gomos: 12 Laminado: PU SUPER SOFT Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel	10,000	Unidade







ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
SOFT Cons	ção: BOLAS DE VÔLEI DE QUADRA Peso: 260-280g Circunferência: 65-67cr strução: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Inte Miolo: Cápsula SIS		
8	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA Peso: 260-280g Tamanho: 5 Circunferência: 66-68cm Gomos: 12 Laminado: PU SUPER SOFT Construção: Ultra FusionCâmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS	9,000	Unidade
PU SUPER	ção: BOLAS DE VÔLEI DE AREIA Peso: 260-280g Tamanho: 5 Circunferênc R SOFT Construção: Ultra FusionCâmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo la Colagem Miolo: Cápsula SIS		
9	KIT FRESCOBOL 🛘 Composição: madeira crua de pinus e grip de EVA 🗈 Itens inclusos: 2 raquetes. Grip de EVA. 1 bola de borracha. Isacola/mochila para o transporte.	8,000	Unidade
	ção: KIT FRESCOBOL 🏻 Composição: madeira crua de pinus e grip de EVA 🕻 de borracha. 1sacola/mochila para o transporte.	l Itens inclusos: 2 r	aquetes. Grip d
10	CORDAS Cordas de pular de 1,80m, é feita de madeira e algodão. 30 CONES CHINÊS	40,000	Unidade
Especifica	ção: CORDAS Cordas de pular de 1,80m, é feita de madeira e algodão. 30		
11	CONES CHINÊS Tamanho: 5 cm de altura 20 cm de largura; Material: PVC flexív	50,000	Unidade
Especifica	ção: CONES CHINÊS Tamanho: 5 cm de altura 20 cm de largura; Material: P\	VC flexív	
12	CONES M Tamanho 24cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz dele um cone resistente, durável e leve. A base, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	50,000	Unidade
	ção: CONES M Tamanho 24cm É produzido em polietileno de baixa de durável e leve. A base, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e		
13	CONES G Tamanho 50cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz dele um cone resistente, durável e leve. A base, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	50,000	Unidade
	ção: CONES G Tamanho 50cm É produzido em polietileno de baixa de durável e leve. A base, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e		
14	KIT BADMINTON Tamanho de cabeça: 24x20 Comprimento: 62 cm Composição: Polipropileno e Metal Peso: 250g	8,000	Unidade
Especifica Peso: 250g	ção: KIT BADMINTON Tamanho de cabeça: 24x20 Comprimento: 62 cm (Composição: Polip	ropileno e Met
15	DARDO 500g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 500g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço in	7,000	Unidade
AAF Spor menos vib	ção: DARDO 500g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbon tland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material me ração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Po ez no mundo	etálico para obter	muita dureza
16	DARDO 600g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 600g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço in	7,000	Unidade
Especifica	ção: DARDO 600g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbor	no com nonteira d	e aco 600g W//

Especificação: DARDO 600g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 600g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço inoxidável usada pela primeira vez no mundo.



ITEM

17



DESCRIÇÃO

Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo

DARDO 700kg Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 700g WA-IAAF Sportland. Modelo

aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço i



UND.

Unidade

QTD.

7,000

IAAF Spor menos vib	ção: DARDO 700kg Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbo tland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material me ração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Po ez no mundo	etálico para obter	muita dureza e
18	DISCO DE 750g Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados c	7,000	Unidade
construído Centro e l desenvolv borda, aux	ção: DISCO DE 750g Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o em aço e ABS pesando 0,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado pordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência refido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhicilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maio World Athletics (IAAF).	para competições orçados com fibra ora o Grip. Por ter	e treinamentos. de vidro. Disco 65% de peso na
19	DISCO DE 1kg Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados co	7,000	Unidade
construído Centro e l desenvolv borda, aux	ção: DISCO DE 1kg Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o em aço e ABS pesando 1,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado pordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência refi ido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhicilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maio World Athletics (IAAF)	para competições orçados com fibra ora o Grip. Por ter	e treinamentos. de vidro. Disco 65% de peso na
20	DISCO 1,5kg Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,50 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com	7,000	Unidade
construído Centro e l desenvolv borda, aux	ção: DISCO 1,5kg Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o em aço e ABS pesando 1,50 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado pordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência refido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhicilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maio World Athletics (IAAF).	para competições orçados com fibra ora o Grip. Por ter	e treinamentos. de vidro. Disco 65% de peso na
21	BOLAS DE PESO 3kg Peso de atletismo para arremesso de aço 3,00kg iniciante - Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 3,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.	7,000	Unidade
aço galvaı	ção: BOLAS DE PESO 3kg Peso de atletismo para arremesso de aço 3,00kg nizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e o ficial, conforme regras da IAAF-WA.		
22	BOLAS DE PESO 4kg Peso de atletismo para arremesso de aço 4,00kg iniciante - Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 4,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA	7,000	Unidade
aço galvaı	ção: BOLAS DE PESO 4kg Peso de atletismo para arremesso de aço 4,00kg nizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e e ficial, conforme regras da IAAF-WA	•	_
23	BOLAS DE PESO 5kg Peso de atletismo para arremesso de aço 5,00kg iniciante - Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 5,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.	7,000	Unidade







ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
aço galvar	ção: BOLAS DE PESO 5kg Peso de atletismo para arremesso de aço 5,00kg nizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e e ficial, conforme regras da IAAF-WA.		
24	BOLAS DE BEACH TENNIS Material Interno: BORRACHA Diâmetro: 66mm Revestimento: FELTRO ACRÍLICO Aprovada pela	21,000	Outras unidades
	ção: BOLAS DE BEACH TENNIS Material Interno: BORRACHA Diâmetr Aprovada pela	o: 66mm Revest	imento: FELTRO
25	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 08 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 110-120g e Circunferência: 40-42cm	10,000	Unidade
	ção: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 08 Laminado: borrado: vulcanizada Peso: 110-120g e Circunferência: 40-42cm	cha e Miolo: cápsu	ula sis Tecnologi
26	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 10 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 180-200g e Circunferência: 48-50cm	10,000	Unidade
	ção: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 10 Laminado: borrac o: vulcanizada Peso: 180-200g e Circunferência: 48-50cm	cha e Miolo: cápsu	ıla sis Tecnologi
27	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 12 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 250-270g e Circunferência: 57-59cm	10,000	Unidade
	ção: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 12 Laminado: borrac o: vulcanizada Peso: 250-270g e Circunferência: 57-59cm	:ha e Miolo: cápsu	ıla sis Tecnologi
28	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 14 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 350-370g e Circunferência: 65-67cm	10,000	Outras unidades
	ção: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 14 Laminado: borrac o: vulcanizada Peso: 350-370g e Circunferência: 65-67cm	cha e Miolo: cápsu	ıla sis Tecnologi
29	ESCADA DE AGILIDADE A Escada Agilidade é perfeita para quem busca praticidade e segurança em suas atividades. Com 10 degraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares mais altos com facilidade. Feita de poliéster e polipropileno, é resistente e durável. Seu	5,000	Unidade
atividades. com facili	ção: ESCADA DE AGILIDADE A Escada Agilidade é perfeita para quem busca . Com 10 degraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessár dade. Feita de poliéster e polipropileno, é resistente e durável. Seu pes e e o uso. A escada não é ajustável, garantindo estabilidade durante o uso	ia para alcançar lu so leve de apena	igares mais alto
30	REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura	4,000	Unidade
	ção: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm r 1 metro de altura	n em seda Medida	ıs: 9,50 metros d
31	BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura Conexão de 10 cm	82,000	Unidade
	ção: BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanh Conexão de 10 cm	o: 65 cm de diâ	metro, 2 cm d
32	SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido em 67% polietileno e 33% polipropileno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco Composição: 67% Polietileno e 33% Polipropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm	10,000	Unidade
33% polipr	ção: SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, e opileno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bo e 33% Polipropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm		
33	PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, oferecem resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno 100% virgem e possui tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade em diversas condições; Especificaçõe	4,000	Unidade







ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
de 4mm, o possui trata largura, 2,10	ão: PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com p ferecem resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccion amento Anti-UV, prolongando a durabilidade em diversas condições; Esp Om de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; - Malha (ado no fio 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com trat Branca	ada com polietiler ecificações: - Dime Distância entre nó	no 100% virgem e ensões: 3,20m na s): 12x12cm; - Fio:
34	PAR DE MINI GOL PARA FUTEBOL E FUTSAL Descrição: - Mini Gol para Futebol e Futsal (Par) 100x70cm - Confeccionado Com Tubo De 1 Polegada e requadro de 1 polegada Pintura em Esmalte Sintético Medindo 1 metro de comprimento x 0,70 Centímetros de Altura e Fundo de 0,50 Centímetros.	2,000	Unidade
Confeccion	ão: PAR DE MINI GOL PARA FUTEBOL E FUTSAL Descrição: - Mini Gol para lado Com Tubo De 1 Polegada e requadro de 1 polegada Pintura em Esma nto x 0,70 Centímetros de Altura e Fundo de 0,50 Centímetros.		
35	Medalhas Redondas Honra Ao Merito,OURO 5cm + Fita Azul.	1.000,000	Unidade
Especificaç	ão: Medalhas Redondas Honra ao mérito,OURO,5cm + Fita Azul.		
36	TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE,25CM	14,000	Unidade
Especificaç	ão: TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE,25CM		
37	TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁEMORE,20CM.	14,000	Unidade
Especificaç	ão: TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE,20CM.		
38	MEDALHAS EM ACRÍLICO COM FITA DE CETIM,6CM DE DIÂMETRO.	100,000	Unidade
Especificaç	ão: MEDALHAS EM ACRÍLICO COM FITA DE CETIM,6CM DE DIÂMETRO.		
39	Medalhas Redondas Honra ao mérito,PRATA,5cm + Fita Azul.	100,000	Unidade
Especificaç	ão: Medalhas Redondas Honra ao mérito,PRATA,5cm + Fita Azul.		
40	Medalhas Redondas Honra ao mérito,BRONZE,5cm + Fita Azul.	100,000	Unidade
Especificaç	ão: Medalhas Redondas Honra ao mérito,BRONZE,5cm + Fita Azul.		

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)		
1	BOLAS DE BASQUETE 🏻 Material: Borracha 🖨 Composição: Em borracha butílica com miolo removível, ótima resistência à retenção de ar. 🖨 Circunferência: Aproximadamente 75 cm \Box Peso: Aproximadamente 580g \Box Tamanho: 7	9,000	Unidade	136,00	1.224,00		
ótima res	Especificação: BOLAS DE BASQUETE 🏻 Material: Borracha 🖨 Composição: Em borracha butílica com miolo removível, ótima resistência à retenção de ar. 🖨 Circunferência: Aproximadamente 75 cm 🖨 Peso: Aproximadamente 580g 🖨 Tamanho: 7						
2	BOLAS DE FUTEBOL 🏻 Peso: 410-450g. Gomos: 32. Laminado: Micro Power. 🗈 Construção: Costurada à Máquina. 🗈 Câmara: Airbility. Sistema de Forro: Multiaxial. 🗈 Camada Interna: Evacel. 🗈 Miolo: Removível. 🗈 Circunferência: 68-70 cm	4,000	Unidade	124,04	496,16		

Especificação: BOLAS DE FUTEBOL 🛘 Peso: 410-450g. Gomos: 32. Laminado: Micro Power. 🖨 Construção: Costurada à Máquina. 🖟 Câmara: Airbility. Sistema de Forro: Multiaxial. 🖟 Camada Interna: Evacel. 🖟 Miolo: Removível. 🖨 Circunferência: 68-70 cm



ITEM



QTD.

DESCRIÇÃO



V. UNIT

(R\$)

V. TOTAL (R\$)

UND.

				(кф)	
3	BOLAS DE FUTSAL 🛮 Tecnologia: Cápsula SIS 🗈 Definição da Tecnologia: Dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar. 🗈 Composição: Poliuretano 🗈 Peso do Produto: 430 g 20 BOLAS DE HANDEBOL – H	10,000	Unidade	109,05	1.090,50
	ação: BOLAS DE FUTSAL 🏻 Tecnologia: Cápsu do excelente retenção de ar. 🗘 Composição: F				
4	BOLAS DE HANDEBOL – H1 Circunferência: 50 - 52 cm Peso: 290 - 330 g Câmara: Airbility Confeccionada: Material sintético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	10,000	Unidade	149,09	1.490,90
	ação: BOLAS DE HANDEBOL – H1 Circunferêr sintético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip S		_	mara: Airbility	Confeccionada
5	BOLAS DE HANDEBOL – H2 Circunferência: 54 - 56 cm Peso: 325 - 375 g Câmara: Airbility Confeccionada: Material sintético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	10,000	Unidade	110,52	1.105,20
	ação: BOLAS DE HANDEBOL – H2 Circunferê sintético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip S			mara: Airbility	Confeccionada
6	COLCHONETES Material: espuma. É antiderrapante, prova d'água e dobrável Comprimento x Largura: 165cm x 65cm e Espessura: 4cm	300,000	Unidade	66,32	19.896,00
	∣ ação: COLCHONETES Material: espuma. É aı 55cm e Espessura: 4cm	ntiderrapante, pro	ova d'água e dobrá	vel Comprim	ento x Largura
7	BOLAS DE VÔLEI DE QUADRA Peso: 260- 280g Circunferência: 65-67cm Gomos: 12 Laminado: PU SUPER SOFT Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS	10,000	Unidade	116,76	1.167,60
SOFT Co	ação: BOLAS DE VÔLEI DE QUADRA Peso: 26 nstrução: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema d Miolo: Cápsula SIS				
8	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA Peso: 260- 280g Tamanho: 5 Circunferência: 66- 68cm Gomos: 12 Laminado: PU SUPER SOFT Construção: Ultra FusionCâmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS	9,000	Unidade	81,60	734,40
PU SUPE	ação: BOLAS DE VÔLEI DE AREIA Peso: 260: R SOFT Construção: Ultra FusionCâmara: 6E pla Colagem Miolo: Cápsula SIS				
9	KIT FRESCOBOL 🏻 Composição: madeira crua de pinus e grip de EVA 🛈 Itens inclusos: 2 raquetes. Grip de EVA. 1 bola de borracha. Isacola/mochila para o transporte.	8,000	Unidade	75,51	604,08



Especificação: KIT FRESCOBOL 🏻 Composição: madeira crua de pinus e grip de EVA 🖨 Itens inclusos: 2 raquetes. Grip de EVA. 1 bola de borracha. Isacola/mochila para o transporte.





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	CORDAS Cordas de pular de 1,80m, é feita de madeira e algodão. 30 CONES CHINÊS	40,000	Unidade	11,33	453,20
Especific	ação: CORDAS Cordas de pular de 1,80m, é fe	ita de madeira e a	algodão. 30		
11	CONES CHINÊS Tamanho: 5 cm de altura 20 cm de largura; Material: PVC flexív	50,000	Unidade	4,48	224,00
Especific	ação: CONES CHINÊS Tamanho: 5 cm de altu	ra 20 cm de largu	ra; Material: PVC fle	XÍV	
12	CONES M Tamanho 24cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz dele um cone resistente, durável e leve. A base, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	50,000	Unidade	9,55	477,50
	ação: CONES M Tamanho 24cm É produzio e, durável e leve. A base, com formato hexago	•			
13	CONES G Tamanho 50cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz dele um cone resistente, durável e leve. A base, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	50,000	Unidade	21,65	1.082,50
	ação: CONES G Tamanho 50cm É produzio e, durável e leve. A base, com formato hexago				
14	KIT BADMINTON Tamanho de cabeça: 24x20 Comprimento: 62 cm Composição: Polipropileno e Metal Peso: 250g	8,000	Unidade	57,30	458,40
Especific Peso: 250	ação: KIT BADMINTON Tamanho de cabeça ^O g	: 24x20 Comprim	ento: 62 cm Compo	osição: Polipro	opileno e Metal
15	DARDO 500g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 500g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço in	7,000	Unidade	347,10	2.429,70
IAAF Spo menos v	ação: DARDO 500g Dardo de atletismo de ligortland. Modelo Carbon. Material de carboni ibração durante o voo. Recurso de voo aprir vez no mundo	o combinado cor	n material metálico	o para obter i	muita dureza e
16	DARDO 600g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 600g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço in	7,000	Unidade	502,63	3.518,41

Especificação: DARDO 600g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 600g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço inoxidável usada pela primeira vez no mundo.







ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	DARDO 700kg Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 700g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço i	7,000	Unidade	602,50	4.217,50

Especificação: DARDO 700kg Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 700g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço inoxidável usada pela primeira vez no mundo

DISCO DE 750g Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados c	7,000	Unidade	164,97	1.154,79
---	-------	---------	--------	----------

Especificação: DISCO DE 750g Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias. De acordo com as regras da World Athletics (IAAF).

Especificação: DISCO DE 1kg Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias. De acordo com as regras da World Athletics (IAAF)

Especificação: DISCO 1,5kg Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,50 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias. De acordo com as regras da World Athletics (IAAF).

BOLAS DE PESO 3kg Peso de atletismo para arremesso de aço 3,00kg iniciante - Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 3,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.	7,000	Unidade	127,33	891,31
---	-------	---------	--------	--------





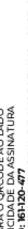


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
aço galva	nção: BOLAS DE PESO 3kg Peso de atletismo Inizado e pintado. Núcleo de chumbo. Pes Ificial, conforme regras da IAAF-WA.				
22	BOLAS DE PESO 4kg Peso de atletismo para arremesso de aço 4,00kg iniciante - Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 4,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA	7,000	Unidade	144,78	1.013,46
aço galva	ação: BOLAS DE PESO 4kg Peso de atletismo nizado e pintado. Núcleo de chumbo. Pes ficial, conforme regras da IAAF-WA				
23	BOLAS DE PESO 5kg Peso de atletismo para arremesso de aço 5,00kg iniciante - Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 5,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.	7,000	Unidade	157,94	1.105,58
aço galva	oção: BOLAS DE PESO 5kg Peso de atletismo Inizado e pintado. Núcleo de chumbo. Pes Ificial, conforme regras da IAAF-WA.	•			-
24	BOLAS DE BEACH TENNIS Material Interno: BORRACHA Diâmetro: 66mm Revestimento: FELTRO ACRÍLICO Aprovada pela	21,000	Outras unidades	20,63	433,23
	ção: BOLAS DE BEACH TENNIS Material Aprovada pela	Interno: BORRA	CHA Diâmetro: 66	mm Revestin	nento: FELTRO
25	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 08 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 110-120g e Circunferência: 40-42cm	10,000	Unidade	38,23	382,30
	ação: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAM io: vulcanizada Peso: 110-120g e Circunferênc		minado: borracha e	Miolo: cápsula	a sis Tecnologia
26	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 10 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 180-200g e Circunferência: 48-50cm	10,000	Unidade	41,19	411,90
	ação: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAM io: vulcanizada Peso: 180-200g e Circunferên		minado: borracha e	Miolo: cápsula	a sis Tecnologia
27	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 12 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 250-270g e Circunferência: 57-59cm	10,000	Unidade	43,22	432,20
	ação: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAM io: vulcanizada Peso: 250-270g e Circunferên		minado: borracha e	Miolo: cápsula	a sis Tecnologia
28	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 14 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 350-370g e Circunferência: 65-67cm	10,000	Outras unidades	58,13	581,30



Especificação: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 14 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 350-370g e Circunferência: 65-67cm









ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
29	ESCADA DE AGILIDADE A Escada Agilidade é perfeita para quem busca praticidade e segurança em suas atividades. Com 10 degraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares mais altos com facilidade. Feita de poliéster e polipropileno, é resistente e durável. Seu	5,000	Unidade	68,96	344,80
atividade com faci	ação: ESCADA DE AGILIDADE A Escada Agilio es. Com 10 degraus e 4 metros de comprimer lidade. Feita de poliéster e polipropileno, e e o uso. A escada não é ajustável, garantino	nto, ela oferece a a é resistente e du	ıltura necessária par urável. Seu peso lev	a alcançar lug	gares mais altos
30	REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura	4,000	Unidade	194,83	779,32
	ação: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei co or 1 metro de altura	m 2 faixas de algo	dão Fio 1,5 mm em s	seda Medidas	: 9,50 metros de
31	BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura Conexão de 10 cm	82,000	Unidade	18,50	1.517,00
	ação: BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil a Conexão de 10 cm	Coloridos de Plá	stico. Tamanho: 65	cm de diân	netro, 2 cm de
32	SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido em 67% polietileno e 33% polipropileno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco Composição: 67% Polietileno e 33% Polipropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm	10,000	Unidade	24,43	244,30
33% polip	ação: SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS S propileno, fio de 2mm malha 10x10, com cap no e 33% Polipropileno Malha: 10X10 Medidas:	acidade de transp	ortar até 10 bolas. C		
33	PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, oferecem resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno 100%	4,000	Unidade	166,60	666,40

Especificação: PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, oferecem resistência a impactos da bola em alta velocidade. - Confeccionada com polietileno 100% virgem e possui tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade em diversas condições; Especificações: - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 12x12cm; - Fio: Confeccionado no fio 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); - Cor: Branca

virgem e possui tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade em diversas

condições; Especificaçõe

PAR DE MINI GOL PA FUTSAL Descrição: - Futebol e Futsal (Par Confeccionado Com e requadro de 1 pole Esmalte Sintético N comprimento x 0,70 Altura e Fundo de 0,4	Mini Gol para -) 100x70cm - Tubo De 1 Polegada gada Pintura em Medindo 1 metro de Centímetros de	Unidade	264,40	528,80
---	--	---------	--------	--------

Especificação: PAR DE MINI GOL PARA FUTEBOL E FUTSAL Descrição: - Mini Gol para Futebol e Futsal (Par) 100x70cm -Confeccionado Com Tubo De 1 Polegada e requadro de 1 polegada Pintura em Esmalte Sintético. - Medindo 1 metro de comprimento x 0,70 Centímetros de Altura e Fundo de 0,50 Centímetros.







ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
35	Medalhas Redondas Honra Ao Merito,OURO 5cm + Fita Azul.	1.000,000	Unidade	2,74	2.740,00
Especific	ação: Medalhas Redondas Honra ao mérito,O	URO,5cm + Fita A	zul.		
36	TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE,25CM	14,000	Unidade	52,06	728,84
Especific	ação: TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE N	JÁRMORE,25CM			
37	TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁEMORE,20CM.	14,000	Unidade	51,50	721,00
Especific	ação: TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE N	JÁRMORE,20CM.			
38	MEDALHAS EM ACRÍLICO COM FITA DE CETIM,6CM DE DIÂMETRO.	100,000	Unidade	6,63	663,00
Especific	ação: MEDALHAS EM ACRÍLICO COM FITA DE	E CETIM,6CM DE [DIÂMETRO.		
39	Medalhas Redondas Honra ao mérito,PRATA,5cm + Fita Azul.	100,000	Unidade	2,68	268,00
Especific	ação: Medalhas Redondas Honra ao mérito,P	RATA,5cm + Fita A	Azul.		
40	Medalhas Redondas Honra ao mérito,BRONZE,5cm + Fita Azul.	100,000	Unidade	2,68	268,00
Especific	ação: Medalhas Redondas Honra ao mérito,B	RONZE,5cm + Fita	a Azul.		

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 59.900,33 (cinquenta e nove mil, novecentos reais e trinta e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, visando ampliar a competitividade, promover um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. Abaixo, apresentamos as justificativas e análises que fundamentam a decisão de optar pelo parcelamento na aquisição de materiais esportivos para a Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE.

• Avaliação da Divisibilidade do Objeto

Após uma análise detalhada dos materiais esportivos requisitados, verificou-se que o objeto da licitação é tecnicamente divisível. A separação dos itens em categorias como bolas, redes, uniformes e equipamentos de proteção é possível sem prejuízos para a funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.

• Viabilidade Técnica e Econômica

A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável. A fragmentação em diferentes categorias permite que cada lote seja adquirido sem comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados. Além disso, a especialização dos fornecedores em determinados tipos de materiais esportivos pode melhorar a qualidade dos produtos adquiridos.

• Economia de Escala







Garantimos que o parcelamento não resulte na perda de economia de escala. A análise cuidadosa demonstrou que a divisão dos itens em lotes não acarretará um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão. A contratação em lotes permitirá negociar preços competitivos em cada categoria de material esportivo.

• Competitividade e Aproveitamento do Mercado

O parcelamento contribui para uma maior competitividade, permitindo que um número maior de fornecedores, incluindo microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), participe do processo licitatório. Isso possibilita um melhor aproveitamento do mercado, promovendo a inclusão de fornecedores de menor porte e potencialmente mais inovadores.

• Análise do Mercado

A análise de mercado reforça a decisão pelo parcelamento. Verificamos que o setor de materiais esportivos possui uma ampla gama de fornecedores especializados em diferentes tipos de produtos. O parcelamento está alinhado às práticas do setor, demonstrando ser a opção mais vantajosa.

• Consideração de Lotes

Em razão do volume de materiais a ser adquirido, a divisão em lotes é recomendada para possibilitar a participação de fornecedores que não têm capacidade de entregar a totalidade dos materiais. Esta divisão será feita de forma a garantir que não haja prejuízos à economia de escala ou comprometimento da qualidade.

• Transparência e Conformidade

Todo o processo é transparente e está em conformidade com as normativas vigentes, documentando cada etapa da decisão para facilitar a compreensão e a fiscalização posterior. As justificativas estão baseadas em dados concretos sobre o mercado e análises técnicas, assegurando a viabilidade do parcelamento.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de aquisição de material esportivo está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho-Ce para o exercício financeiro de 2024. A Secretaria de Educação, como área requisitante, realizou um levantamento minucioso e fundamentado das necessidades para atividades esportivas das escolas do município, o qual foi devidamente incluído no plano estratégico elaborado para o ano.

O planejamento considerou os seguintes aspectos:

- As necessidades específicas das atividades esportivas programadas para os alunos das escolas municipais, com base em registros históricos e projeções futuras.
- A compatibilidade com os objetivos de promover a cultura esportiva e a atividade física, conforme diretrizes do plano estratégico da Secretaria de Educação.







- A integração das iniciativas esportivas com outros projetos da Secretaria de Educação, visando o desenvolvimento integral dos estudantes e a inclusão social.
- A disponibilidade orçamentária para o exercício financeiro de 2024, garantindo que a contratação está prevista no orçamento aprovado e que os recursos estão assegurados para a execução da aquisição.

Portanto, a contratação de material esportivo atendeu ao princípio da economicidade e foi planejada de forma a otimizar os recursos públicos disponíveis, garantindo que as demandas das escolas do município serão plenamente atendidas durante o ano letivo de 2024. Essa integração entre o processo de contratação e o planejamento estratégico assegura que as aquisições estão alinhadas aos objetivos gerais da administração pública municipal, contribuindo para a melhor utilização dos recursos e o sucesso das iniciativas esportivas da Secretaria de Educação.

10. Resultados pretendidos

Com a aquisição dos materiais esportivos destinados a atender as necessidades das escolas do Município de Chorozinho-CE, através da Secretaria de Educação, esperamos alcançar os seguintes resultados:

- Promover a prática regular de atividades físicas e esportivas nas escolas do município, contribuindo para a melhoria do bem-estar e da saúde dos alunos.
- Garantir a inclusão social através do esporte, oferecendo oportunidades para todos os alunos, independentemente de suas condições socioeconômicas, participarem de atividades esportivas.
- Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, uma vez que a prática regular de atividades físicas está associada a uma melhor capacidade de concentração e aprendizado.
- Estimular o desenvolvimento integral dos alunos, incluindo aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos, conforme previsto nos objetivos educacionais do município.
- Fortalecer a cultura esportiva no município, incentivando a formação de equipes escolares e possibilitando a participação dos estudantes em competições esportivas intermunicipais e estaduais.
- Assegurar que os materiais esportivos sejam adequados e seguros, atendendo às normas técnicas e de segurança estabelecidas, proporcionem longevidade e reduzam custos com reposição devido a danos e desgastes prematuros.
- Gerar maior economicidade no uso dos recursos públicos, ao prevenir desperdícios e garantir um melhor aproveitamento dos materiais adquiridos, alinhando-se aos princípios da boa governança previstos na Lei 14.133/2021.
- Favorecer a formação e capacitação contínua dos profissionais de educação física, possibilitando a utilização de materiais de qualidade em suas atividades pedagógicas.
- Contribuir para o cumprimento do planejamento estratégico da Secretaria de Educação, ao assegurar a disponibilidade dos materiais necessários para a realização de suas atividades esportivas planejadas.

A contratação dos materiais esportivos está em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente nos termos do Art. 11, incisos I a IV, que visam assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, evitar contratações com sobrepreço ou preços manifestamente inexequíveis, e







incentivar o desenvolvimento nacional sustentável.

11. Providências a serem adotadas

A fim de garantir a efetividade da contratação de materiais esportivos para as escolas do Município de Chorozinho-CE, várias providências prévias e subsequentes ao processo licitatório deverão ser adotadas. Essas providências são essenciais para assegurar a conformidade com os requisitos legais, a economicidade, a eficiência do processo e a satisfação das necessidades da Secretaria de Educação.

As providências a serem adotadas incluem:

- 1. **Formação da Equipe de Planejamento**: Designar uma equipe de servidores capacitados e experientes para a condução do processo de planejamento da contratação, conforme exigido pelo art. 7° da Lei 14.133/2021.
- 2. **Elaboração e Revisão do Termo de Referência**: Com base no estudo técnico preliminar, elaborar um termo de referência detalhado, que contemple todas as especificações técnicas e padrões de qualidade requeridos, assim como os quantitativos e estimativas de valores.
- 3. **Consulta ao Plano de Contratações Anual**: Verificar a inclusão da presente demanda no plano de contratações anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em conformidade com o art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021.
- 4. **Pesquisa de Mercado**: Realizar uma pesquisa de mercado abrangente para identificar fornecedores potenciais, preços praticados e condições de fornecimento, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021. A pesquisa pode incluir cotações de preços, referências a bancos de dados públicos ou contratações similares anteriores.
- 5. **Análise Jurídica**: Submeter o estudo técnico preliminar, o termo de referência e demais documentos à análise da assessoria jurídica da Prefeitura para asseguração da conformidade legal e mitigação de riscos jurídicos.
- 6. **Capacitação dos Servidores**: Promover treinamentos para os servidores envolvidos na gestão e fiscalização do contrato, garantindo que estejam familiarizados com suas atribuições e capacitados para desempenhar suas funções com competência.
- 7. **Lançamento do Edital de Licitação**: Publicar o edital de licitação em conformidade com os requisitos da Lei 14.133/2021, assegurando ampla divulgação e transparência. O edital deve conter todas as especificações, quantitativos e critérios de julgamento das propostas.
- 8. **Avaliação das Propostas**: Constituir uma comissão de licitação para a análise e julgamento das propostas apresentadas, assegurando que o processo seja transparente, isonômico e que a proposta mais vantajosa para a administração seja selecionada.
- 9. **Formalização do Contrato**: Após a adjudicação, formalizar o contrato com o fornecedor vencedor, contendo todas as cláusulas necessárias para a execução adequada e fiscalização das obrigações contratuais.
- 10. **Monitoramento e Fiscalização**: Designar fiscais de contrato e implementar um plano de monitoramento contínuo para garantir o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor, conforme art. 7° da Lei 14.133/2021.
- 11. **Recebimento do Material**: Estabelecer procedimentos claros para o recebimento provisório e definitivo dos materiais, assegurando que estejam conformes com as especificações estabelecidas no termo de referência.
- 12. **Feedback e Avaliação**: Após a conclusão da contratação, realizar uma avaliação







completa do processo, coletando feedback e identificando pontos de melhoria para futuras contratações.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a presente contratação, não será adotado o sistema de registro de preços. A decisão fundamenta-se nas seguintes considerações:

1. Natureza da Demanda:

A demanda por materiais esportivos da Secretaria de Educação de Chorozinho-CE é específica e delineada, sendo destinada ao atendimento das necessidades das escolas do município. A previsão de consumo desses materiais é precisamente calculada, com base em registros históricos e planejamentos anuais, o que permite a contratação direta sem a necessidade de um sistema de registro de preços.

2. Utilização dos Recursos Públicos:

A adoção do sistema de registro de preços como previsto na Lei 14.133/2021, em seu art. 39, §4°, poderia resultar em contratação de valores superiores ao necessário, comprometendo a economicidade do processo. No contexto da Administração Pública Municipal de Chorozinho, a melhor utilização dos recursos públicos implica na aquisição dos materiais esportivos diretamente, ajustando quantitativos de acordo com as reais necessidades das atividades esportivas programadas.

3. Eficiência do Processo:

O sistema de registro de preços pode trazer flexibilidade em cenários com demandas flutuantes ou incertas. Entretanto, para a aquisição de materiais esportivos cujas necessidades são bem definidas, a contratação direta oferece um processo mais eficiente e ágil, cumprindo amplamente os princípios da celeridade e da eficiência, conforme preconiza a Lei 14.133/2021 em seu art. 5°.

4. Redução de Custos Operacionais:

A gestão de uma ata de registro de preços envolve custos operacionais com controle, atualização e administração contínua. Dada a clareza e especificidade da demanda, a Prefeitura Municipal de Chorozinho encontra maior vantagem econômica em proceder com a contratação direta, eliminando costos administrativos desnecessários e garantindo uma aplicação mais racional e econômica dos recursos disponíveis, em consonância com o princípio da economicidade.

5. Evitar Comprometimento Orçamentário Prolongado:

Optar pelo registro de preços poderia estender compromissos financeiros a prazos superiores ao necessário, especialmente quando se trata de aquisições vinculadas a calendários educativos anuais. A contratação direta permite maior flexibilidade e adequação ao orçamento anual planejado, evitando contratos contínuos e alinhando com o princípio do planejamento e responsabilidade fiscal, de acordo com o art. 40 da Lei 14.133/2021.









13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No presente processo administrativo, considerando a aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades das escolas através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, está vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Tal decisão fundamenta-se nas diretrizes da Lei 14.133/2021 e visa garantir maior eficiência e competitividade no processo licitatório.

A Lei 14.133, no seu Art. 15, estabelece as condições específicas em que a participação de consórcios seria permitida. Contudo, analisando este processo sob a ótica do interesse público e da economicidade, concluímos que a vedação à participação de empresas em consórcio se apresenta como a melhor solução para alcançar os objetivos pretendidos. Primeiramente, considera-se que a formação de consórcios por microempresas e empresas de pequeno porte (ME-EPP) pode não apresentar benefícios significativos devido à natureza da contratação.

Entende-se que a aquisição de materiais esportivos, por ser um processo relativamente simples e de menor complexidade técnica, não justifica a criação de consórcios, os quais geralmente são recomendados em contratações de maior envergadura, tais como obras públicas e serviços de engenharia. A participação individual das empresas garante a observância dos princípios de isonomia, igualdade e competitividade previstos na Lei 14.133/2021.

Adicionalmente, a vedação da formação de consórcios busca evitar a concentração do mercado, propiciando a participação mais ampla de fornecedores individuais, incentivando a inovação e o desenvolvimento sustentável do mercado local. Esta medida também reforça o compromisso com o princípio da economicidade, já que facilita a gestão e a fiscalização dos contratos firmados.

Portanto, alinhando-se aos fundamentos da Lei 14.133/2021 e aos princípios de transparência, eficiência e competitividade, o processo administrativo número 2024.07.25.001-DL para aquisição de material esportivo vedará a participação de empresas em forma de consórcio, garantindo assim a contratação mais vantajosa para a Administração Pública e o atendimento pleno das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de materiais esportivos, apesar de ser uma atividade predominantemente benéfica para a comunidade, pode gerar certos impactos ambientais. É essencial que, ao preparar a contratação, a Administração Pública considere esses impactos e adote medidas para mitigá-los, respeitando os princípios e dispositivos da Lei 14.133/2021.

Conforme o Art. 18, §1°, inciso XII, da Lei 14.133/2021, a análise de possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras devem ser incluídas no estudo técnico preliminar. Com base nisso, segue o levantamento dos possíveis impactos ambientais associados à aquisição de materiais esportivos e suas respectivas medidas mitigadoras:







Impacto: Produção de resíduos sólidos e impactos associados ao ciclo de vida dos produtos, como emissões de CO2 durante a fabricação e transporte.

Medidas mitigadoras:

- Preferência por fornecedores que utilizem materiais reciclados ou recicláveis na produção.
- o Comprar produtos de empresas que possuam certificações ambientais.
- o Estabelecer uma política de descarte e reciclagem dos materiais esportivos.
- Adotar práticas de logística reversa para devolver e reciclar materiais ao final de sua vida útil.

2. Uso de Substâncias Químicas

Impacto: Potencial contaminação do solo e da água por substâncias químicas utilizadas na fabricação dos materiais.

Medidas mitigadoras:

- Exigir que os fornecedores apresentem certificados de conformidade com normas ambientais.
- o Optar por produtos que utilizem substâncias menos nocivas ao meio ambiente.
- Implementar procedimentos de manejo seguro e adequado dos materiais, garantindo que as substâncias químicas não sejam descartadas de forma inadequada.

3. Consumo de Recursos Naturais

Impacto: Alto consumo de recursos naturais, como água e energia, durante a fabricação dos materiais esportivos.

Medidas mitigadoras:

- Selecionar fornecedores que utilizem processos de produção sustentáveis e eficientes no uso de recursos.
- Incluir no contrato cláusulas que incentivem o uso de energias renováveis e a redução no consumo de água.
- Promover a conscientização dos usuários sobre a importância do uso responsável dos recursos naturais.

4. Impacto da Transporte

Impacto: Emissão de poluentes associados ao transporte dos produtos desde o fabricante até o local de uso.

Medidas mitigadoras:

- Preferir fornecedores locais para reduzir a necessidade de longos trajetos de transporte.
- Utilizar modalidades de transporte menos poluentes, como veículos elétricos ou híbridos, quando possível.
- o Otimizar a logística de entrega para minimizar a quantidade de viagens necessárias.







5. Educação e Conscientização Ambiental

Impacto: Ausência de práticas educativas relacionadas ao uso sustentável e ao descarte adequado dos materiais esportivos.

Medidas mitigadoras:

- o Incluir programas educativos nas escolas sobre sustentabilidade e uso responsável dos materiais esportivos.
- o Fornecer manuais e orientações em língua portuguesa sobre práticas de manutenção e descarte ambientalmente corretas.

Ao adotar essas medidas mitigadoras, a Prefeitura Municipal de Chorozinho buscará minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais esportivos, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental previstos na Lei 14.133/2021. Além disso, a Administração reforça seu compromisso com a conservação do meio ambiente e o bem-estar das futuras gerações.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar e das diretrizes estipuladas pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação para aquisição de material tipo esportivo destinado a atender as necessidades das escolas através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE é viável e razoável.

Esta decisão fundamenta-se nos seguintes pontos principais:

- 1. Interesse Público: A contratação atende diretamente ao interesse público ao promover a prática esportiva nas escolas municipais, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos. A promoção de atividades esportivas é fundamental para o bem-estar físico, mental e social dos estudantes, conforme previsto na missão da Secretaria de Educação.
- 2. Alinhamento com o Planejamento: A aquisição está em conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria de Educação, que visa fomentar a cultura esportiva e o lazer. Além disso, a contratação está prevista no plano de contratações anual, conforme exigido pelo artigo 18, §1°, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 3. Requisitos da Contratação: Todas as especificações técnicas e padrões de qualidade dos materiais esportivos foram definidas para garantir a durabilidade, segurança e adequação ao público-alvo. Estes requisitos atendem às normas de segurança estabelecidas pelas federações esportivas correspondentes e garantem que os produtos sejam apropriados para o uso nas atividades escolares.
- 4. Levantamento de Mercado: O levantamento de mercado foi realizado para identificar as melhores soluções disponíveis e confirmar a viabilidade econômica da aquisição. Este levantamento assegura que a contratação será realizada com base em preços competitivos e justos, conforme estipulado pelo artigo 23 da Lei n° 14.133/2021.
- 5. Estimativa de Quantidades e Valores: As estimativas de quantidade e valor da











contratação foram baseadas em um histórico de consumo e na projeção de demanda futura, garantido que a contratação será realizada de maneira econômica e eficiente. A análise dessas estimativas busca evitar desperdícios e otimizar os recursos públicos, conforme o princípio da economicidade.

- 6. Inclusão de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: O processo observará o tratamento diferenciado e simplificado para a participação de ME e EPP, conforme o artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, promovendo a inclusão destas empresas no processo licitatório e incentivando o desenvolvimento econômico local.
- 7. Peculiaridades Técnicas e Sustentabilidade: Os materiais esportivos atenderão às peculiaridades técnicas e aos princípios de sustentabilidade, com especificações claras sobre a composição dos materiais utilizados. Isso atende à demanda por produtos de qualidade e com menor impacto ambiental.

Portanto, diante da análise apresentada e com base nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a contratação dos materiais esportivos mostra-se não apenas viável, mas também essencial para atender às necessidades educacionais e esportivas do Município de Chorozinho-CE. A contratação está em conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a promoção do desenvolvimento social e educacional dos estudantes.

Em conclusão, recomendamos favoravelmente a continuidade do processo de contratação.

Chorozinho / CE, 14 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente IGOR DA SILVA ALBANO PRESIDENTE

assinado eletronicamente MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES MEMBRO

assinado eletronicamente GLAILSON SALDANHA MACIEL MEMBRO







AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA № 2024.10.16.201-DL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2024.07.25.001-DL

A(O) Fundo Municipal de Educação, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento pelo Menor Preço, Lote, na hipótese do Art. Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão de julgamento das propostas: 22 de outubro de 2024

Link: https://compras.m2atecnologia.com.br/

Horário de julgamento das propostas: 09:00 Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
 - 1.2. A contratação será dividida em Lote, conforme tabela constante abaixo.

	LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO QTD				
1	BOLAS DE BASQUETE [Material: Borracha [Composição: Em borracha butílica com miolo removível, ótima resistência à retenção de ar. [Circunferência: Aproximadamente 75 cm [Peso: Aproximadamente 580g [Tamanho: 7	9.0	Unidade		
	ção: BOLAS DE BASQUETE 🛮 Material: Borracha 🖟 Composição: Em borracha butílica à a retenção de ar. 🗎 Circunferência: Aproximadamente 75 cm 🖺 Peso: Aproximadamente 5				
2	BOLAS DE FUTEBOL [] Peso: 410-450g. Gomos: 32. Laminado: Micro Power. [] Construção: Costurada à Máquina. [] Câmara: Airbility. Sistema de Forro: Multiaxial. [] Camada Interna: Evacel. [] Miolo: Removível. [] Circunferência: 68-70 cm	4.0	Unidade		
	ção: BOLAS DE FUTEBOL 🛮 Peso: 410-450g. Gomos: 32. Laminado: Micro Power. 🖰 Constr irbility. Sistema de Forro: Multiaxial. 🖟 Camada Interna: Evacel. 🖺 Miolo: Removível. 🖟 Circu				
3	BOLAS DE FUTSAL [] Tecnologia: Cápsula SIS [] Definição da Tecnologia: Dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar. [] Composição: Poliuretano [] Peso do Produto: 430 g 20 BOLAS DE HANDEBOL – H	10.0	Unidade		
	ção: BOLAS DE FUTSAL 🛘 Tecnologia: Cápsula SIS 🖺 Definição da Tecnologia: Dentro o excelente retenção de ar. 🖟 Composição: Poliuretano 🖟 Peso do Produto: 430 g 20 BOLAS				
4	BOLAS DE HANDEBOL – H1 Circunferência: 50 - 52 cm Peso: 290 - 330 g Câmara: Airbility Confeccionada: Material sintético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	10.0	Unidade		
	ção: BOLAS DE HANDEBOL – H1 Circunferência: 50 - 52 cm Peso: 290 - 330 g Câmara: Ai osturada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	rbility Confeccio	nada: Material		
5	BOLAS DE HANDEBOL – H2 Circunferência: 54 - 56 cm Peso: 325 - 375 g Câmara: Airbility Confeccionada: Material sintético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	10.0	Unidade		
	ção: BOLAS DE HANDEBOL – H2 Circunferência: 54 - 56 cm Peso: 325 - 375 g Câmara: Ai osturada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	rbility Confeccio	nada: Material		
6	COLCHONETES Material: espuma. É antiderrapante, prova d'água e dobrável Comprimento x Largura: 165cm x 65cm e Espessura: 4cm	300.0	Unidade		
Especifica e Espessu	ção: COLCHONETES Material: espuma. É antiderrapante, prova d'água e dobrável Comprim a: 4cm	ento x Largura: 1	165cm x 65cm		
7	BOLAS DE VÔLEI DE QUADRA Peso: 260-280g Circunferência: 65-67cm Gomos: 12	10.0	Unidade		





	Laminado: PU SUPER SOFT Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS ção: BOLAS DE VÔLEI DE QUADRA Peso: 260-280g Circunferência: 65-67cm Gomos: 1 o: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Process		
8	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA Peso: 260-280g Tamanho: 5 Circunferência: 66-68cm Gomos: 12 Laminado: PU SUPER SOFT Construção: Ultra FusionCâmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo:	9.0	Unidade
	Cápsula SIS ção: BOLAS DE VÔLEI DE AREIA Peso: 260-280g Tamanho: 5 Circunferência: 66-68cm Go strução: Ultra FusionCâmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel P		
9	KIT FRESCOBOL [] Composição: madeira crua de pinus e grip de EVA [] Itens inclusos: 2 raquetes. Grip de EVA. 1 bola de borracha. 1sacola/mochila para o transporte.	8.0	Unidade
	ção: KIT FRESCOBOL 🛘 Composição: madeira crua de pinus e grip de EVA 🖺 Itens inclusos: 2 ha. 1sacola/mochila para o transporte.	2 raquetes. Grip o	de EVA. 1 bol
10	CORDAS Cordas de pular de 1,80m, é feita de madeira e algodão. 30 CONES CHINÊS	40.0	Unidade
Especifica	ção: CORDAS Cordas de pular de 1,80m, é feita de madeira e algodão. 30		
11	CONES CHINÊS Tamanho: 5 cm de altura 20 cm de largura; Material: PVC flexív	50.0	Unidade
Especifica	ção: CONES CHINÊS Tamanho: 5 cm de altura 20 cm de largura; Material: PVC flexív	'	
12	CONES M Tamanho 24cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz dele um cone resistente, durável e leve. A base, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	50.0	Unidade
	ção: CONES M Tamanho 24cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz de pase, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	ele um cone resis	tente, duráve
13	CONES G Tamanho 50cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz dele um cone resistente, durável e leve. A base, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	50.0	Unidade
	ção: CONES G Tamanho 50cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz de pase, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	ele um cone resis	tente, duráve
14	KIT BADMINTON Tamanho de cabeça: 24x20 Comprimento: 62 cm Composição: Polipropileno e Metal Peso: 250g	8.0	Unidade
Especifica	ção: KIT BADMINTON Tamanho de cabeça: 24x20 Comprimento: 62 cm Composição: Polipro	opileno e Metal P	eso: 250g
15	DARDO 500g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 500g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço in	7.0	Unidade
Sportland	ção: DARDO 500g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com pr Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter m voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço inoxidável usada pela DARDO 600g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira	uita dureza e m	enos vibraçã
16	de aço 600g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço in	7.0	Unidade
Sportland	ção: DARDO 600g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com po Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter m voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço inoxidável usada pela DARDO 700kg Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira	uita dureza e m	enos vibraçã
17	de aço 700g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço i	7.0	Unidade
Sportland	ção: DARDO 700kg Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com p. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter m voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço inoxidável usada pela DISCO DE 750g Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by	uita dureza e m	enos vibraçã
18	CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados c	7.0	Unidade
aço e ABS galvanizad iniciantes,	ção: DISCO DE 750g Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered 5 pesando 0,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinam do, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, aux nos lançamentos, gerando maiores distâncias. De acordo com as regras da World Athletics	entos. Centro e l desenvolvido pa ilia o atleta a alca	oordas de aç ra lançadore
19	DISCO DE 1kg Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço calvanizado para constante de actual de la constante de la	7.0	Unidade
ABS pe	galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados co ção: DISCO DE 1kg Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by C sando 1,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treiname do, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco	entos. Centro e b desenvolvido pa	oordas de aç ra lançadore
niciantes	, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, aux nos lançamentos, gerando maiores distâncias. De acordo com as regras da World Athletics		





	bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com		
ABS pesar galvanizad iniciantes,	ção: DISCO 1,5kg Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CE ndo 1,50 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treiname lo, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, aux los lançamentos, gerando maiores distâncias. De acordo com as regras da World Athletics	ntos. Centro e k desenvolvido pa cilia o atleta a alc	ordas de aço ra lançadores
21	BOLAS DE PESO 3kg Peso de atletismo para arremesso de aço 3,00kg iniciante - Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 3,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.	7.0	Unidade
galvanizad	ção: BOLAS DE PESO 3kg Peso de atletismo para arremesso de aço 3,00kg iniciante do e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. regras da IAAF-WA.		
22	BOLAS DE PESO 4kg Peso de atletismo para arremesso de aço 4,00kg iniciante - Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 4,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA	7.0	Unidade
galvanizad	ção: BOLAS DE PESO 4kg Peso de atletismo para arremesso de aço 4,00kg iniciante lo e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. regras da IAAF-WA		
23	BOLAS DE PESO 5kg Peso de atletismo para arremesso de aço 5,00kg iniciante - Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 5,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.	7.0	Unidade
gaİvanizad	ção: BOLAS DE PESO 5kg Peso de atletismo para arremesso de aço 5,00kg iniciante do e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. regras da IAAF-WA.		
24	BOLAS DE BEACH TENNIS Material Interno: BORRACHA Diâmetro: 66mm Revestimento: FELTRO ACRÍLICO Aprovada pela	21.0	Outras unidades
Especifica pela	ção: BOLAS DE BEACH TENNIS Material Interno: BORRACHA Diâmetro: 66mm Revestimen	to: FELTRO ACRÍI	ICO Aprovada
25	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 08 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 110-120g e Circunferência: 40-42cm	10.0	Unidade
	ção: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS № 08 Laminado: borracha e Miolo: cáp la Peso: 110-120g e Circunferência: 40-42cm	sula sis Tecnolog	ia construção
26	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS № 10 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 180-200g e Circunferência: 48-50cm	10.0	Unidade
	ção: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 10 Laminado: borracha e Miolo: cáp: la Peso: 180-200g e Circunferência: 48-50cm	sula sis Tecnolog	ia construção
27	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 12 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 250-270g e Circunferência: 57-59cm	10.0	Unidade
	ção: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS № 12 Laminado: borracha e Miolo: cáp: la Peso: 250-270g e Circunferência: 57-59cm	sula sis Tecnolog	ia construção
28	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 14 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 350-370g e Circunferência: 65-67cm	10.0	Outras unidades
Especificad vulcanizad	ção: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS № 14 Laminado: borracha e Miolo: cáp: la Peso: 350-370g e Circunferência: 65-67cm	sula sis Tecnolog	ia construção
29	ESCADA DE AGILIDADE A Escada Agilidade é perfeita para quem busca praticidade e segurança em suas atividades. Com 10 degraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares mais altos com facilidade. Feita de poliéster e polipropileno, é resistente e durável. Seu	5.0	Unidade
Com 10 de de poliéste	ção: ESCADA DE AGILIDADE A Escada Agilidade é perfeita para quem busca praticidade e egraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares er e polipropileno, é resistente e durável. Seu peso leve de apenas 100g facilita o trans garantindo estabilidade durante o uso	mais altos com fa	cilidade. Feita
30	REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura	4.0	Unidade
	ção: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda M o de altura	edidas: 9,50 met	ros de largura
31	BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura Conexão de 10 cm	82.0	Unidade
Especificad de 10 cm	ção: BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetr	o, 2 cm de espes	ssura Conexão
32	SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido em 67% polietileno e 33% polipropileno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco Composição: 67% Polietileno e 33% Polipropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm	10.0	Unidade
oolipropile	ção: SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzid no, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco ropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm		
33	PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, oferecem resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno 100% virgem e possui tratamento Anti-	4.0	Unidade





Especificação: PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, oferecem resistência a impactos da bola em alta velocidade. - Confeccionada com polietileno 100% virgem e possui tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade em diversas condições; Especificações: - Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 12x12cm; - Fio: Confeccionado no fio 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); - Cor: Branca PAR DE MINI GOL PARA FUTEBOL E FUTSAL Descrição: - Mini Gol para Futebol e Futsal (Par) 100x70cm - Confeccionado Com Tubo De 1 Polegada e requadro de 1 polegada Pintura em Esmalte Sintético. - Medindo 1 metro de comprimento x 0,70 Centímetros de Altura e Fundo de 0,50 Centímetros Especificação: PAR DE MINI GOL PARA FUTEBOL E FUTSAL Descrição: - Mini Gol para Futebol e Futsal (Par) 100x70cm -Confeccionado Com Tubo De 1 Polegada e requadro de 1 polegada Pintura em Esmalte Sintético. - Medindo 1 metro de comprimento x 0,70 Centímetros de Altura e Fundo de 0,50 Centímetros. 1000.0 Medalhas Redondas Honra Ao Merito, OURO 5cm + Fita Azul. Unidade Especificação: Medalhas Redondas Honra ao mérito OURO 5cm + Fita Azul. 36 TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE.25CM 14.0 Unidade Especificação: TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE,25CM TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁEMORE, 20CM. 14.0 Unidade Especificação: TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE, 20CM. 100.0 MEDALHAS EM ACRÍLICO COM FITA DE CETIM,6CM DE DIÂMETRO. Unidade Especificação: MEDALHAS EM ACRÍLICO COM FITA DE CETIM,6CM DE DIÂMETRO. 39 Medalhas Redondas Honra ao mérito, PRATA, 5cm + Fita Azul. 100.0 Unidade Especificação: Medalhas Redondas Honra ao mérito,PRATA,5cm + Fita Azul. 100.0 Medalhas Redondas Honra ao mérito, BRONZE, 5cm + Fita Azul. Unidade Especificação: Medalhas Redondas Honra ao mérito, BRONZE, 5cm + Fita Azul.

- 1.2.1. Havendo mais de um Lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/.
- 2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link https://compras.m2atecnologia.com.br/, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
 - 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);





- 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.
- 2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007.





3. INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na contratação direta se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirála, substituí-la ou modificá-la, <u>até a data e o horário estabelecidos para</u> <u>abertura do procedimento</u>.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;





- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Na data e horário indicado para abertura e julgamento da contratação direta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da contratação direta.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado, se necessário, documentos complementares.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:
- 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos





respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

- 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta vencedora for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

5.1.1. Habilitação Jurídica

- a) cópia de documento oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do Titular, no caso de firma individual ou do (s) sócio (s), quando se tratar de sociedade;
- b) no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis e aditivos em vigor, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em





vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- e) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor:

5.1.4. Qualificação Técnica





- a) Comprovação de aptidão compatível com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens, caso haja necessidade de realização de diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.
- b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
- c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
 - c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- c.5. A comprovação de integração das respectivas quotaspartes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;
- c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:





- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão n° 1.793/2011 Plenário);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão n° 1.793/2011 Plenário);
 - c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU.
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU(https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhálos, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei





Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2.**O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.3. O prazo de vigência da contratação prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

- 7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;





- 7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
- 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta
 - 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
 - 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;.
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
 - 7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;





- 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 7.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 7.8. O processamento do PAR Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Fundo Municipal de Educação e no(s) endereço(s) eletrônico(s) https://chorozinho.ce.gov.br/.
- 8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.
- 8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser





atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

- 8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
 - 8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 8.13.1. ANEXO I Termo de referência/Projeto Básico;
 - 8.13.2. ANEXO II Minuta de Termo de Contrato.

Chorozinho/CE, 15 de outubro de 2024

assinado eletronicamente
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS





PROJETO BÁSICO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO № 2024.10.16.201-DL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2024.07.25.001-DL

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

- 1.1. AQUISIÇAO DE MATERIAL TIPO ESPORTIVO DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
 - 1.2. A contratação será divida em Lote(s), conforme tabela constante abaixo:

	LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	BOLAS DE BASQUETE [Material: Borracha [Composição: Em borracha butílica com miolo removível, ótima resistência à retenção de ar. [Circunferência: Aproximadamente 75 cm [Peso: Aproximadamente 580g [Tamanho: 7	9.0	Unidade
	ção: BOLAS DE BASQUETE 🛭 Material: Borracha 🖺 Composição: Em borracha butílica a à retenção de ar. 🖺 Circunferência: Aproximadamente 75 cm 🖺 Peso: Aproximadamente 58		
2	BOLAS DE FUTEBOL [] Peso: 410-450g. Gomos: 32. Laminado: Micro Power. [] Construção: Costurada à Máquina. [] Câmara: Airbility. Sistema de Forro: Multiaxial. [] Camada Interna: Evacel. [] Miolo: Removível. [] Circunferência: 68-70 cm	4.0	Unidade
	ção: BOLAS DE FUTEBOL 🛘 Peso: 410-450g. Gomos: 32. Laminado: Micro Power. 🖨 Constr Airbility. Sistema de Forro: Multiaxial. 🖺 Camada Interna: Evacel. 🗎 Miolo: Removível. 🗎 Circui		
3	BOLAS DE FUTSAL [Tecnologia: Cápsula SIS [Definição da Tecnologia: Dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar. [Composição: Poliuretano [Peso do Produto: 430 g 20 BOLAS DE HANDEBOL - H	10.0	Unidade
specifica Jarantindo	ção: BOLAS DE FUTSAL 🛘 Tecnologia: Cápsula SIS 🖺 Definição da Tecnologia: Dentro o excelente retenção de ar. 🖺 Composição: Poliuretano 🖺 Peso do Produto: 430 g 20 BOLAS I	da câmara, iso DE HANDEBOL -	ola a agulh H
4	BOLAS DE HANDEBOL – H1 Circunferência: 50 - 52 cm Peso: 290 - 330 g Câmara: Airbility Confeccionada: Material sintético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	10.0	Unidade
	ção: BOLAS DE HANDEBOL - H1 Circunferência: 50 - 52 cm Peso: 290 - 330 g Câmara: Aiı Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	bility Confeccion	nada: Materi
5	BOLAS DE HANDEBOL – H2 Circunferência: 54 - 56 cm Peso: 325 - 375 g Câmara: Airbility Confeccionada: Material sintético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	10.0	Unidade
	ção: BOLAS DE HANDEBOL - H2 Circunferência: 54 - 56 cm Peso: 325 - 375 g Câmara: Aiı Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	bility Confeccion	nada: Materi
6	COLCHONETES Material: espuma. É antiderrapante, prova d'água e dobrável Comprimento x Largura: 165cm x 65cm e Espessura: 4cm	300.0	Unidade
specifica Espessu	ção: COLCHONETES Material: espuma. É antiderrapante, prova d'água e dobrável Comprime ra: 4cm	ento x Largura: 1	65cm x 65c
7	BOLAS DE VÔLEI DE QUADRA Peso: 260-280g Circunferência: 65-67cm Gomos: 12 Laminado: PU SUPER SOFT Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS	10.0	Unidade
	ção: BOLAS DE VÔLEI DE QUADRA Peso: 260-280g Circunferência: 65-67cm Gomos: 1 o: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo IS		
8	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA Peso: 260-280g Tamanho: 5 Circunferência: 66-68cm Gomos: 12 Laminado: PU SUPER SOFT Construção: Ultra FusionCâmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS	9.0	Unidade
	ção: BOLAS DE VÔLEI DE AREIA Peso: 260-280g Tamanho: 5 Circunferência: 66-68cm Go strução: Ultra FusionCâmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Pr osula SIS		
	KIT FRESCOBOL ☐ Composição: madeira crua de pinus e grip de EVA ☐ Itens inclusos: 2	8.0	Unidade





10	CORDAS Cordas de pular de 1,80m, é feita de madeira e algodão. 30 CONES CHINÊS	40.0	Unidade
Especifica	ção: CORDAS Cordas de pular de 1,80m, é feita de madeira e algodão. 30		
11	CONES CHINÊS Tamanho: 5 cm de altura 20 cm de largura; Material: PVC flexív	50.0	Unidade
Especifica	ção: CONES CHINÊS Tamanho: 5 cm de altura 20 cm de largura; Material: PVC flexív	'	
12	CONES M Tamanho 24cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz dele um cone resistente, durável e leve. A base, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	50.0	Unidade
	ção: CONES M Tamanho 24cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz de pase, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	ele um cone resis	tente, duráve
13	CONES G Tamanho 50cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz dele um cone resistente, durável e leve. A base, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	50.0	Unidade
	ção: CONES G Tamanho 50cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz de pase, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	ele um cone resis	tente, duráve
14	KIT BADMINTON Tamanho de cabeça: 24x20 Comprimento: 62 cm Composição: Polipropileno e Metal Peso: 250g	8.0	Unidade
Especifica	ção: KIT BADMINTON Tamanho de cabeça: 24x20 Comprimento: 62 cm Composição: Polipro	opileno e Metal P	eso: 250g
15	DARDO 500g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 500g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço in	7.0	Unidade
Sportland.	ção: DARDO 500g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com p Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter m	uita dureza e me	enos vibraçã
16	voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço inoxidável usada pela DARDO 600g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 600g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso	7.0	Unidade
sportland.	de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço in ção: DARDO 600g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com por Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter m voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço inoxidável usada pela	uita dureza e me	enos vibraçã
17	DARDO 700kg Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 700g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso	7.0	Unidade
Sportland.	de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço i ção: DARDO 700kg Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com p . Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter m voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço inoxidável usada pela	uita dureza e me	enos vibraçã
18	DISCO DE 750g Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados c	7.0	Unidade
aço e ABS galvanizac iniciantes,	ção: DISCO DE 750g Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered pesando 0,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinam do, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, aux nos lançamentos, gerando maiores distâncias. De acordo com as regras da World Athletics	entos. Centro e la desenvolvido par ilia o atleta a alca	oordas de aç ra lançadore
19	DISCO DE 1kg Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforcados co	7.0	Unidade
e ÅBS pes galvanizac iniciantes,	ção: DISCO DE 1kg Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by C sando 1,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treiname do, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, aux nos lançamentos, gerando maiores distâncias. De acordo com as regras da World Athletics	ntos. Centro e b desenvolvido par ilia o atleta a alca	ordas de aç ra lançadore
20	DISCO 1,5kg Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,50 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com	7.0	Unidade
ABS pesai jalvanizad niciantes,	ção: DISCO 1,5kg Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CB ndo 1,50 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treiname do, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, aux nos lançamentos, gerando maiores distâncias. De acordo com as regras da World Athletics	ntos. Centro e b desenvolvido pa ilia o atleta a alca	ordas de aç ra lançadore
21	BOLAS DE PESO 3kg Peso de atletismo para arremesso de aço 3,00kg iniciante - Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 3,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.	7.0	Unidade
galvanizad	ção: BOLAS DE PESO 3kg Peso de atletismo para arremesso de aço 3,00kg iniciante do e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. regras da IAAF-WA.		
22	BOLAS DE PESO 4kg Peso de atletismo para arremesso de aço 4,00kg iniciante -	7.0	Unidade





	da IAAF-WA ção: BOLAS DE PESO 4kg Peso de atletismo para arremesso de aço 4,00kg iniciante do e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos.		
23	regras da IAAF-WA BOLAS DE PESO 5kg Peso de atletismo para arremesso de aço 5,00kg iniciante - Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 5,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.	7.0	Unidade
galvanizad	ção: BOLAS DE PESO 5kg Peso de atletismo para arremesso de aço 5,00kg iniciante do e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. regras da IAAF-WA.		
24	BOLAS DE BEACH TENNIS Material Interno: BORRACHA Diâmetro: 66mm Revestimento: FELTRO ACRÍLICO Aprovada pela	21.0	Outras unidades
Especifica pela	ção: BOLAS DE BEACH TENNIS Material Interno: BORRACHA Diâmetro: 66mm Revestiment	to: FELTRO ACRÍI	_ICO Aprovada
25	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 08 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 110-120g e Circunferência: 40-42cm	10.0	Unidade
	ção: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 08 Laminado: borracha e Miolo: cáps la Peso: 110-120g e Circunferência: 40-42cm	sula sis Tecnolog	ia construção
26	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS № 10 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 180-200g e Circunferência: 48-50cm	10.0	Unidade
	ção: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 10 Laminado: borracha e Miolo: cáps la Peso: 180-200g e Circunferência: 48-50cm	sula sis Tecnolog	ia construção
27	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS № 12 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 250-270g e Circunferência: 57-59cm	10.0	Unidade
	ção: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS № 12 Laminado: borracha e Miolo: cáps la Peso: 250-270g e Circunferência: 57-59cm	sula sis Tecnolog	ia construção
28	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS № 14 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 350-370g e Circunferência: 65-67cm	10.0	Outras unidades
	ção: BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS № 14 Laminado: borracha e Miolo: cáps la Peso: 350-370g e Circunferência: 65-67cm	sula sis Tecnolog	ia construção
29	ESCADA DE AGILIDADE A Escada Agilidade é perfeita para quem busca praticidade e segurança em suas atividades. Com 10 degraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares mais altos com facilidade. Feita de poliéster e polipropileno, é resistente e durável. Seu	5.0	Unidade
Com 10 de de poliéste	ção: ESCADA DE AGILIDADE A Escada Agilidade é perfeita para quem busca praticidade e segraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares i er e polipropileno, é resistente e durável. Seu peso leve de apenas 100g facilita o trans garantindo estabilidade durante o uso	mais altos com fa	acilidade. Feit
Com 10 de de poliéste	egraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares i er e polipropileno, é resistente e durável. Seu peso leve de apenas 100g facilita o trans	mais altos com fa	acilidade. Feit
Com 10 de de poliésto ajustável, 30 Especificad	egraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares i er e polipropileno, é resistente e durável. Seu peso leve de apenas 100g facilita o trans garantindo estabilidade durante o uso REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda	mais altos com fa porte e o uso. A 4.0	acilidade. Feit escada não e Unidade
Com 10 de de poliésto ajustável, 30 Especificad	egraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares i er e polipropileno, é resistente e durável. Seu peso leve de apenas 100g facilita o trans garantindo estabilidade durante o uso REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura ção: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Me	mais altos com fa porte e o uso. A 4.0	acilidade. Feita escada não e Unidade
Com 10 de de poliéste ajustável, 30 Especificae or 1 metro 31 Especificae	egraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares re e polipropileno, é resistente e durável. Seu peso leve de apenas 100g facilita o trans garantindo estabilidade durante o uso REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura ção: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Mero de altura BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de	mais altos com fa porte e o uso. A 4.0 edidas: 9,50 met	escada não e Unidade ros de largura Unidade
Com 10 de de poliéste ajustável, 30 Especifica- cor 1 metr 31 Especifica- de 10 cm	egraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares re e polipropileno, é resistente e durável. Seu peso leve de apenas 100g facilita o trans garantindo estabilidade durante o uso REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura ção: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Mero de altura BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura Conexão de 10 cm ção: BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro de SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido em 67% polietileno e 33% polipropileno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco Composição: 67% Polietileno e 33% Polipropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm	mais altos com fa porte e o uso. A 4.0 edidas: 9,50 met 82.0 o, 2 cm de espe:	unidade. Feit escada não d Unidade eros de largur Unidade essura Conexão Unidade
com 10 de de poliéste poliéste justável, 30 de specificación 1 metro 31 de 10 cm 32 de specificación de solution d	egraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares re re polipropileno, é resistente e durável. Seu peso leve de apenas 100g facilita o trans garantindo estabilidade durante o uso REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura ção: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura Conexão de 10 cm ção: BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido em 67% polietileno e 33% polipropileno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco Composição: 67% Polietileno e 33% Polipropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm ção: SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzidado, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco ropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm	mais altos com fa porte e o uso. A 4.0 edidas: 9,50 met 82.0 o, 2 cm de espe:	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Ssura Conexão Unidade
20m 10 de de poliéste ajustável, 30 de por 1 metro 31 de 10 cm 32 de specificación de 10 cm 32 de solipropile	Egraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares rer e polipropileno, é resistente e durável. Seu peso leve de apenas 100g facilita o trans garantindo estabilidade durante o uso REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura ção: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura Conexão de 10 cm ção: BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro diâmetro, 2 cm de espessura Conexão de 10 cm SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido em 67% polietileno e 33% polipropileno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco Composição: 67% Polietileno e 33% Polipropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm ção: SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido eno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco ropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, oferecem resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno 100% virgem e possui tratamento Anti-	mais altos com fa porte e o uso. A 4.0 edidas: 9,50 met 82.0 o, 2 cm de espe:	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Ssura Conexão Unidade
com 10 de de poliéstra de poliéstra de 10 cm 32 especificar de 10 cm 33 especificar de 10 cm 33 especificar de 10 cm 34 especificar de 10 cm 35 especificar de 10 cm 37 especi	er e polipropileno, é resistente e durável. Seu peso leve de apenas 100g facilita o trans garantindo estabilidade durante o uso REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura ção: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura ção: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Mero de altura BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura Conexão de 10 cm ção: BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetr SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido em 67% polietileno e 33% polipropileno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco Composição: 67% Polietileno e 33% Polipropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm ção: SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzidado, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco ropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, oferecem resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno 100% virgem e possui tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade em diversas condições; Especificaçõe ção: PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com polietileno de a resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno de a resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno de a resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno de a resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno de a resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno 100° rolongando a durabilidade em diversas con	mais altos com fa porte e o uso. A 4.0 edidas: 9,50 met 82.0 o, 2 cm de espe: 10.0 o em 67% polie Composição: 676 4.0 lita densidade e % virgem e poss na largura, 2,1 Confeccionado r	Unidade estileno e 33% Unidade fios de 4mm sui tratamento Om de altura
com 10 de le poliéste justável, 30 de specificación 1 metro 31 de 10 cm 32 de specificación 33 de specificación 33 de specificación 34 de 10 cm 32 de specificación se specifica	egraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares re re polipropileno, é resistente e durável. Seu peso leve de apenas 100g facilita o trans garantindo estabilidade durante o uso REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura ção: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura Conexão de 10 cm ção: BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura Conexão de 10 cm ção: BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetr SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido em 67% polietileno e 33% polipropileno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco Composição: 67% Polietileno e 33% Polipropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm Ção: SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzidado, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco ropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, oferecem resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno 100% virgem e possui tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade em diversas condições; Especificaçõe; - Dimensões: 3,20m recuo superior e 1,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 12x12cm; - Fio: de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); - Cor: PAR DE MINI GOL PARA FUTEBOL E FUTSAL Descrição: - Mini Gol para Futebol e Futsal (Par) 100x70cm - Confeccionado Com Tubo De 1 Polegada e requadro de 1 polegada Pintura em Esmalte Sintético Medindo 1 metro de comprimento x 0,70 Centímetros	mais altos com fa porte e o uso. A 4.0 edidas: 9,50 met 82.0 o, 2 cm de espe: 10.0 o em 67% polie Composição: 676 4.0 lita densidade e % virgem e poss na largura, 2,1 Confeccionado r	Unidade estileno e 339 We Polietileno Unidade fios de 4mm sui tratamento Om de altura
com 10 de de poliéste ajustável, 30 Especificación 1 metro 31 Especificación 2 Especificación 32 Especificación 33 Especificación 4 Especificación 34 Especificación 34 Especificación 34 Especificación 34 Especificación 34	egraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares rer e polipropileno, é resistente e durável. Seu peso leve de apenas 100g facilita o trans garantindo estabilidade durante o uso REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura ção: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura gão: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 0,2 cm de espessura Conexão de 10 cm gão: BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura Conexão de 10 cm gão: BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido em 67% polietileno e 33% polipropileno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco Composição: 67% Polietileno e 33% Polipropileno Malha: 10x10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm ção: SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzida eno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco ropileno Malha: 10x10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, oferecem resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno 100 rolongando a durabilidade em diversas condições; Especificaçõe ção: PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com polietileno de a resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno 100 rolongando a durabilidade em diversas condições; Especificações: - Dimensões: 3,20m recuo superior e 1,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 12x12cm; - Fio: de alta densidade - 1000 virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); - Cor: PAR DE MINI GOL PARA FUTEBOL E FUTSAL Descri	mais altos com fa porte e o uso. A 4.0 edidas: 9,50 met 82.0 o, 2 cm de espe: 10.0 o em 67% polic Composição: 67° 4.0 lta densidade e % virgem e poss na largura, 2,1 Confeccionado r Branca 2.0 ol e Futsal (Par	Unidade Sura Conexão Unidade
com 10 de de poliéste ajustável, 30 Especificación 1 metro 31 Especificación 2 Especificación 32 Especificación 33 Especificación 4 Especificación 34 Especificación 34 Especificación 34 Especificación 34 Especificación 34	egraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares re e polipropileno, é resistente e durável. Seu peso leve de apenas 100g facilita o trans garantindo estabilidade durante o uso REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura ção: REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura Conexão de 10 cm ção: BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro de altura SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido em 67% polietileno e 33% polipropileno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco Composição: 67% Polietileno e 33% Polipropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm ção: SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido eno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco ropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm PARES DE REDES PARA TRAVSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido eno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco ropileno Malha: 10X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, oferecem resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno 100 virgem e possui tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade em diversas condições; Especificaçõe ção: Polimensões: 3,20m recuo superior e 1,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 12x12cm; - Fio: o de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); - Cor: PAR DE MINI GOL PARA FUTEBOL E FUTSAL Descrição: - Mini Gol para Futebol e Futsal (Par) 100x70cm - Confeccionado Com Tubo De 1 Polegada e req	mais altos com fa porte e o uso. A 4.0 edidas: 9,50 met 82.0 o, 2 cm de espe: 10.0 o em 67% polic Composição: 67° 4.0 lta densidade e % virgem e poss na largura, 2,1 Confeccionado r Branca 2.0 ol e Futsal (Par	Unidade Sura Conexão Unidade





36	TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE,25CM	14.0	Unidade		
Especifica	ção: TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE,25CM				
37	TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁEMORE,20CM.	14.0	Unidade		
Especifica	ção: TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE,20CM.				
38	MEDALHAS EM ACRÍLICO COM FITA DE CETIM,6CM DE DIÂMETRO.	100.0	Unidade		
Especifica	ção: MEDALHAS EM ACRÍLICO COM FITA DE CETIM,6CM DE DIÂMETRO.				
39	Medalhas Redondas Honra ao mérito,PRATA,5cm + Fita Azul.	100.0	Unidade		
Especificação: Medalhas Redondas Honra ao mérito,PRATA,5cm + Fita Azul.					
40	Medalhas Redondas Honra ao mérito,BRONZE,5cm + Fita Azul.	100.0	Unidade		
Especificação: Medalhas Redondas Honra ao mérito,BRONZE,5cm + Fita Azul.					

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 59.900,33 (cinquenta e nove mil, novecentos reais e trinta e três centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. AREFERIDA AQUISIÇÃO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A QUALIDADE DAS ATIVIDADES FÍSICASE ESPORTIVAS. ESSES MATERIAIS SÃO FUNDAMENTAIS PARA MANTER OS SERVIÇOSREALIZADOS NAS UNIDADES DE ENSINO E PROJETOS NO MUNICÍPIO. AFINAL, ELESCONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS E PROMOVEM UM AMBIENTE PROPÍCIO ÀPRÁTICA ESPORTIVA E AO LAZER

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras
- 4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".





O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei n° 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias. dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
 - 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço
- 5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.





- 5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
- 6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;
- 6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- 6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;
- 6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;
- 6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;
- 6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;
- 6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;
- 6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente





Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Proejto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- 7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;
- 7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- 7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- 7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;
- 7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;
- 7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;
- 7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;
- 7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;
- 7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;
- 7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;
- 7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;





- 7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;
- 7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;
- 7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;
- 7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;
- 7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
- 7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;
- 7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;
- 7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;
- 7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer





irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.
- 11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.
- 11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.
- 11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento





ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I =Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei n° 14.133, de 2021, a Contratada que:
 - 12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
 - 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;





- 12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;
- 12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- 12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;
- 12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e
- 12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.
- 12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:
- 12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.
- 13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.
- 13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.





13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Fundo Municipal de Educação, na classificação econômica 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903014 - Material de Consumo, R\$ 59.900,33 (cinquenta e nove mil, novecentos reais e trinta e três centavos); .

Chorozinho/CE, 15 de outubro de 2024

assinado eletronicamente
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



FUNDO



EDUCAÇÃO

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.16.201-DL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.25.001-DL

E

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)

MUNICIPAL DE

O(A) FUND	O MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO,	com sede no(a)) , inscrito(a)	no CNPJ/	MF
sob o , ne:	ste ato repre	esentado(a) pelo	(a) Sr(a) MARIA	DE LOURDES	GOMES	DA
SILVA	AMÂNCIO,	doravante	denominada	CONTRATA	NTE,	е
			,			
CPF/CNPJ			,		sediado	
no(a)		, doı	ravante designad	a CONTRATAD	A, neste a	ato
representac	da pelo(a)	Sr.(a)		, inscrite	o no C	PF
			o em vista o qu			
2024.07.25	.001-DL e em	n observância às	disposições da L	Lei nº 14.133 d	le 1 de al	oril
de 2021 re	solvem celeh	rar o presente T	ermo de Contrat	o decorrente d	da Disner	ารล

Eletrônica de Licitação nº 2024.10.16.201-DL, mediante as cláusulas e condições a

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

seguir enunciadas.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇAO DE MATERIAL TIPO ESPORTIVO DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

		I			1
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLAS DE BASQUETE [Material: Borracha [Composição: Em borracha butílica com miolo removível, ótima resistência à retenção de ar. [Circunferência: Aproximadamente 75 cm [Peso: Aproximadamente 580g [Tamanho: 7	9.0	Unidade		
	DE BASQUETE [] Material: Borracha [] Com o de ar. [] Circunferência: Aproximadamente 7				tima resistência à
2	BOLAS DE FUTEBOL [] Peso: 410-450g. Gomos: 32. Laminado: Micro Power. [] Construção: Costurada à Máquina. [] Câmara: Airbility. Sistema de Forro: Multiaxial. [] Camada Interna: Evacel. [] Miolo: Removível. [] Circunferência: 68-70 cm	4.0	Unidade		
	DE FUTEBOL [] Peso: 410-450g. Gomos: 32. Sistema de Forro: Multiaxial. [] Camada Inter				
3	BOLAS DE FUTSAL [] Tecnologia: Cápsula SIS [] Definição da Tecnologia: Dentro da	10.0	Unidade		





	câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar. [Composição: Poliuretano [Peso do Produto: 430 g 20 BOLAS DE HANDEBOL - H				
	DE FUTSAL 🛮 Tecnologia: Cápsula SIS 🖺 Defin o de ar. 🖺 Composição: Poliuretano 🖺 Peso do				rantindo excelente
4	BOLAS DE HANDEBOL – H1 Circunferência: 50 - 52 cm Peso: 290 - 330 g Câmara: Airbility Confeccionada: Material sintético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	10.0	Unidade		
	DE HANDEBOL - H1 Circunferência: 50 - 52 da PU Ultra Grip Miolo Slip System removível		330 g Câmara: Airb	ility Confeccionada	Material sintético
5	BOLAS DE HANDEBOL – H2 Circunferência: 54 - 56 cm Peso: 325 - 375 g Câmara: Airbility Confeccionada: Material sintético Costurada PU Ultra Grip Miolo Slip System removível e lubrificado	10.0	Unidade		
BOLAS [Costurac	DE HANDEBOL - H2 Circunferência: 54 - 56 da PU Ultra Grip Miolo Slip System removível	cm Peso: 325 - e lubrificado	375 g Câmara: Airb	ility Confeccionada	Material sintético
6	COLCHONETES Material: espuma. É antiderrapante, prova d'água e dobrável Comprimento x Largura: 165cm x 65cm e Espessura: 4cm	300.0	Unidade		
COLCHO Espessu	DNETES Material: espuma. É antiderrapante ra: 4cm	e, prova d'água	e dobrável Compri	mento x Largura:	165cm x 65cm e
7	BOLAS DE VÔLEI DE QUADRA Peso: 260- 280g Circunferência: 65-67cm Gomos: 12 Laminado: PU SUPER SOFT Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS	10.0	Unidade		
BOLAS E Fusion C	DE VÔLEI DE QUADRA Peso: 260-280g Circun Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Cam	ferência: 65-67cr ada Interna: Evac	n Gomos: 12 Lamina el Processo Extra: Di	ndo: PU SUPER SOFT upla Colagem Miolo:	Construção: Ultra Cápsula SIS
8	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA Peso: 260-280g Tamanho: 5 Circunferência: 66-68cm Gomos: 12 Laminado: PU SUPER SOFT Construção: Ultra FusionCâmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla	9.0	Unidade		
	│ Colagem Miolo: Cápsula SIS DE VÔLEI DE AREIA Peso: 260-280g Tama ção: Ultra FusionCâmara: 6D Sistema de Forr SIS				
9	KIT FRESCOBOL [Composição: madeira crua de pinus e grip de EVA [Itens inclusos: 2 raquetes. Grip de EVA. 1 bola de borracha. 1sacola/mochila para o transporte.	8.0	Unidade		
	SCOBOL [] Composição: madeira crua de p a. 1sacola/mochila para o transporte.	inus e grip de E	VA [] Itens inclusos:	2 raquetes. Grip	de EVA. 1 bola de
10	CORDAS Cordas de pular de 1,80m, é feita de madeira e algodão. 30 CONES CHINÊS	40.0	Unidade		
CORDAS	5 Cordas de pular de 1,80m, é feita de madeir	a e algodão. 30			
11	CONES CHINÊS Tamanho: 5 cm de altura 20 cm de largura; Material: PVC flexív	50.0	Unidade		
CONES (CHINÊS Tamanho: 5 cm de altura 20 cm de la	rgura; Material: P	VC flexív		
12	CONES M Tamanho 24cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz dele um cone resistente, durável e leve. A base, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	50.0	Unidade		
	M Tamanho 24cm É produzido em polietileno om formato hexagonal, promove boa estabilio			um cone resistente	, durável e leve. A
13	CONES G Tamanho 50cm É produzido em polietileno de baixa densidade, o que faz dele um cone resistente, durável e leve. A base, com formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento.	50.0	Unidade		
CONFC	G Tamanho 50cm É produzido em polietileno		ade, o que faz dele	um cone resistente	, durável e leve. A
	om formato hexagonal, promove boa estabilio	dade e firmeza ao			





	Polipropileno e Metal Peso: 250g			
KIT DVD	<u> </u>	nento: 62 cm Co	mnocicão: Polintonilon	o a Matal Paso: 250a
MI BAD	MINTON Tamanho de cabeça: 24x20 Comprim	ienio, oz cm Col	mposiçao: Polipropilen	o e Metai reso: 250g
15	DARDO 500g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 500g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta	7.0	Unidade	
DARDO	de aço in 500g Dardo de atletismo de liga de alumínio	e fibra de carb	ono com ponteira de	aco 500g WA-IAAE Sportland, Modelo
	Material de carbono combinado com mate			
Recurso	de voo aprimorado para ponta e cauda. Pont	a de aço inoxidá	vel usada pela primei	ra vez no mundo
16	DARDO 600g Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 600g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta de aço in	7.0	Unidade	
	600g Dardo de atletismo de liga de alumínio			
	Material de carbono combinado com mate			
17	de voo aprimorado para ponta e cauda. Pont DARDO 700kg Dardo de atletismo de liga de alumínio e fibra de carbono com ponteira de aço 700g WA-IAAF Sportland. Modelo Carbon. Material de carbono combinado com material metálico para obter muita dureza e menos vibração durante o voo. Recurso de voo aprimorado para ponta e cauda. Ponta	a de aço inoxida	Unidade	ra vez no mundo.
DARDO	de aço i 700kg Dardo de atletismo de liga de alumínio	o e fibra de carb	ono com ponteira de	aco 700g WA-IAAF Sportland, Modelo
Carbon.	Material de carbono combinado com mate	erial metálico pa	ara obter muita durez	za e menos vibração durante o voo.
Recurso	de voo aprimorado para ponta e cauda. Pont	a de aço inoxidá	ivel usada pela primei	ra vez no mundo
	DISCO DE 750g Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo			
	Powered by CBAt. Oficial construído em			
10	aço e ABS pesando 0,75 kg e com 65%	7.0	I la i da da	
18	de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e	7.0	Unidade	
	bordas de aço galvanizado, pratos de			
	plástico ABS de alta resistência			
DISCOL	reforçados c DE 750g Disco para Lançamento de Disco de	Atlatisma sam	a sala Pawarad by Cl	PAt Oficial construído em aco o APS
	o 0,75 kg e com 65% de peso nas borda			
galvaniz	ado, pratos de plástico ABS de alta resistê	ncia reforçados	com fibra de vidro.	Disco desenvolvido para lançadores
	es, possui também superfície áspera que me rotações nos lançamentos, gerando maiores			
maiores	DISCO DE 1kg Disco para Lançamento de	distancias. De ai	cordo com as regras o	ia World Atmetics (IAAI).
	Disco de Atletismo com o selo Powered			
	by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,00 kg e com 65% de peso nas			
19	bordas. Indicado para competições e	7.0	Unidade	
	treinamentos. Centro e bordas de aço			
	galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados co			
DISCO F	DE 1kg Disco para Lançamento de Disco de	Atletismo com	o selo Powered by CF	BAt. Oficial construído em aco e ABS
pesando	o 1,00 kg e com 65% de peso nas borda	as. Indicado par	a competições e trei	inamentos. Centro e bordas de aço
	ado, pratos de plástico ABS de alta resistê es, possui também superfície áspera que me			
	rotações nos lançamentos, gerando maiores			
	DISCO 1,5kg Disco para Lançamento de		,	
	Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aco e ABS			
20	pesando 1,50 kg e com 65% de peso nas	7.0	I la i da da	
20	bordas. Indicado para competições e	7.0	Unidade	
	treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de			
	alta resistência reforçados com			
	L,5kg Disco para Lançamento de Disco de A			
	o 1,50 kg e com 65% de peso nas borda ado, pratos de plástico ABS de alta resistê			
	es, possui também superfície áspera que me			
maiores	rotações nos lançamentos, gerando maiores	distâncias. De a	cordo com as regras d	
21	BOLAS DE PESO 3kg Peso de atletismo para arremesso de aço 3,00kg iniciante -	7.0	Unidade	
	Acabamento rígido de aço galvanizado e			
	pintado. Núcleo de chumbo. Peso			





	preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 3,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.				
BOLAS [pintado. da IAAF-'	DE PESO 3kg Peso de atletismo para arrem Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato e WA.	nesso de aço 3,0 sférico e equilíbr	00kg iniciante - Acak io perfeitos. Peso: 3,0	oamento rígido de 00 kg. Produto ofici	aço galvanizado e al, conforme regras
22	BOLAS DE PESO 4kg Peso de atletismo para arremesso de aço 4,00kg iniciante - Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 4,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA	7.0	Unidade		
BOLAS [pintado. da IAAF-'	DE PESO 4kg Peso de atletismo para arrem Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato e	nesso de aço 4,0 sférico e equilíbr	00kg iniciante - Acak io perfeitos. Peso: 4,0	oamento rígido de 00 kg. Produto ofici	aço galvanizado e al, conforme regras
23	BOLAS DE PESO 5kg Peso de atletismo para arremesso de aço 5,00kg iniciante - Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 5,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.	7.0	Unidade		
BOLAS [pintado. da IAAF-'	DE PESO 5kg Peso de atletismo para arrem Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato e	nesso de aço 5,0 sférico e equilíbr	00kg iniciante - Acak io perfeitos. Peso: 5,0	oamento rígido de 00 kg. Produto ofici	aço galvanizado e al, conforme regras
24	BOLAS DE BEACH TENNIS Material Interno: BORRACHA Diâmetro: 66mm Revestimento: FELTRO ACRÍLICO Aprovada pela	21.0	Outras unidades		
BOLAS D	E BEACH TENNIS Material Interno: BORRACH	A Diâmetro: 66m	m Revestimento: FEL	TRO ACRÍLICO Apro	ovada pela
25	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 08 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 110-120g e Circunferência: 40-42cm	10.0	Unidade		
	DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 08 L 0-120g e Circunferência: 40-42cm	aminado: borrac	ha e Miolo: cápsula s	sis Tecnologia cons	trução: vulcanizada
26	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS № 10 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 180-200g e Circunferência: 48-50cm	10.0	Unidade		
	DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 10 L 0-200g e Circunferência: 48-50cm	aminado: borrac	ha e Miolo: cápsula s	sis Tecnologia cons	trução: vulcanizada
27	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS № 12 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 250-270g e Circunferência: 57-59cm	10.0	Unidade		
	DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 12 L 0-270g e Circunferência: 57-59cm	aminado: borrac	ha e Miolo: cápsula s	sis Tecnologia cons	trução: vulcanizada
28	BOLAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS № 14 Laminado: borracha e Miolo: cápsula sis Tecnologia construção: vulcanizada Peso: 350-370g e Circunferência: 65-67cm	10.0	Outras unidades		
	DE INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHOS Nº 14 L 0-370g e Circunferência: 65-67cm	aminado: borrac	ha e Miolo: cápsula s	sis Tecnologia cons	trução: vulcanizada
29	ESCADA DE AGILIDADE A Escada Agilidade é perfeita para quem busca praticidade e segurança em suas atividades. Com 10 degraus e 4 metros de comprimento, ela oferece a altura necessária para alcançar lugares mais altos com facilidade. Feita de poliéster e polipropileno, é resistente e durável. Seu	5.0	Unidade		
degraus poliéster	DE AGILIDADE A Escada Agilidade é perfeit e 4 metros de comprimento, ela oferece a e polipropileno, é resistente e durável. Seu l, garantindo estabilidade durante o uso	altura necessária	a para alcançar lugar	es mais altos com	facilidade. Feita de
30	REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura	4.0	Unidade		
altura	DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de a			9,50 metros de larç	gura por 1 metro de
31	BAMBOLÊS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plástico. Tamanho: 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura Conexão de	82.0	Unidade		





	10 cm			
3AMBOLÊ	ÈS Bambolê / Arco Infantil Coloridos de Plás	tico. Tamanho: 65	cm de diâmetro, 2	cm de espessura Conexão de 10 cm
32	SACOS PARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Transporte de Bolas, é produzido em 67% polietileno e 33% polipropileno, fio de 2mm malha 10x10, com capacidade de transportar até 10 bolas. Cor: Branco Composição: 67% Polietileno e 33% Polipropileno Malha: 10X10 Medidas:	10.0	Unidade	
SACOS PA	0,80cm x 0,50cm ARA TRANSPORTAR BOLAS Saco para Tran	snorte de Rolas <i>é</i>	nroduzido em 67%	polietileno e 33% polipropileno, fio
2mm mal	lha 10x10, com capacidade de transporta			
Malha: 10	0X10 Medidas: 0,80cm x 0,50cm			
33	PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, oferecem resistência a impactos da bola em alta velocidade Confeccionada com polietileno 100% virgem e possui tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade em diversas condições; Especificaçõe	4.0	Unidade	
PARES D	E REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - Coi	nfeccionadas com	polietileno de alta	densidade e fios de 4mm, oferece
resistênci prolongar recuo sup	ia a impactos da bola em alta velocidade. ndo a durabilidade em diversas condições; perior e 1,00m de recuo inferior; - Malha (D ensidade - 100% virgem, com tratamento c	 Confeccionada o Especificações: - istância entre nós 	com polietileno 100º Dimensões: 3,20m): 12x12cm; - Fio: C	% virgem e possui tratamento Anti-L na largura, 2,10m de altura, 0,40m onfeccionado no fio 4mm de polietile
34	PAR DE MINI GOL PARA FUTEBOL E FUTSAL Descrição: - Mini Gol para Futebol e Futsal (Par) 100x70cm - Confeccionado Com Tubo De 1 Polegada e requadro de 1 polegada Pintura em Esmalte Sintético Medindo 1 metro de comprimento x 0,70 Centímetros de Altura e Fundo de 0,50 Centímetros.	2.0	Unidade	
De 1 Pole	IINI GOL PARA FUTEBOL E FUTSAL Descriçã gada e requadro de 1 polegada Pintura em undo de 0,50 Centímetros.	Esmalte Sintético		
35	Medalhas Redondas Honra Ao Merito,OURO 5cm + Fita Azul.	1000.0	Unidade	
Medalhas	Redondas Honra ao mérito,OURO,5cm + F	ita Azul.		1
36	TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE,25CM	14.0	Unidade	
TROFÉU E	EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE,25CI	М		<u>'</u>
37	TROFÉU EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁEMORE,20CM.	14.0	Unidade	
TROFÉU E	EM ACRÍLICO COM BASE DE MÁRMORE,20CI	М.		
	MEDALHAS EM ACRÍLICO COM FITA DE CETIM,6CM DE DIÂMETRO.	100.0	Unidade	
38				·
	AS EM ACRÍLICO COM FITA DE CETIM,6CM D	E DIAMETRO.		
	AS EM ACRÍLICO COM FITA DE CETIM,6CM D Medalhas Redondas Honra ao mérito,PRATA,5cm + Fita Azul.		Unidade	
MEDALHA	Medalhas Redondas Honra ao	100.0	Unidade	
	AS EM ACRÍLICO COM FITA DE CETIM,6CM D	E DIAMETRO.		

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

	2.1. O pra	azo de	vigênc	ia de	este Te	ermo	de (Contrato	é a	que	le fixado no) Te	rmo
de	Referência,	com	início	na	data	de		//		e	encerrame	nto	em
	<i>_</i>	prorro	gável r	na fo	rma d	o art.	107	da Lei n	º 14	.13	3 de 2021.		

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO





- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$), conforme abaixo especificado:
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Educação, na classificação abaixo: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903014 - Material de Consumo, R\$ 59.900,33 (cinquenta e nove mil, novecentos reais e trinta e três centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.10.16.201-DL.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.





As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica n° 2024.10.16.201-DL.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica n°

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Proejto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.10.16.201-DL.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação $n^{\underline{o}}$

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES





13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133. de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Chorozinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHOROZINHO/CE	de	de 20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 23.555.279/0001-75
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Responsável legal da CONTRATANTE





CONTRATADO CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.